# **GOVERNO DO ESTADO**



ANO LXXXX - 132º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50

# **LEIS E DECRETOS**



Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 63.317.878,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça, Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Coordenadoria Estadual de Políticas Para As Mulheres, Fundo Especial de Produção - FEP, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Finfaestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - FUNDESPI, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Fundação de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, FUNSAUDE/SUS-Gestão Plena Estadual, Hospital Infantii Dr. Lucídio Portela - Teresina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Fundação de Amparo A Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA, Controladoria Geral do Estado, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria da Cultura e Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria de Cultura e Secretaria da Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de RS 63.317.878,00 (sessenta e três milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de Março de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

**SUPLEMENTAÇÃO** 

ANEXO I

DECRETO Nº 19.528, de 12/03/2021, publicado no D.O.E. nº

de / / 2021.

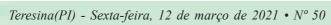
R\$1	1,0	0

								R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	1.800.000,00
11114.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	92.600,00
11114.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	8.400,00
11115.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	22.000,00
11115.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	28.000,00
11115.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	80.000,00
11115.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	4.048,00
11115.14.422.0007.3110	PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO DAS MULHERES EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO BEM COMO PARA A ELIMINAÇÃO DAS DESIGUALDADES DA DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO	000001	TD0	F	4.4.90.52	117	0000.E0000	10.000,00
13205.23.694.0010.4144	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS AOS AGENTES PRODUTIVOS DO ESTADO	000001	TD0	F	4.5.60.66	100	0000.E0000	1.800.000,00
14101.12.122.0002.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	10.000.000,00
14101.12.364.0002.2921	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ	000001	TD6	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	42.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000.000,00
14201.12.122.0002.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.400.000,00
14201.12.122.0002.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	600.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD7	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	300.000,00

	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	195.232,00
	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD10	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	5.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
14204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.34	100	0000.E0000	370.200,00
14204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	800,00
	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000030	TD4	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	138.966,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.37	100	0000.E0000	191.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	3.737.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	1.300.000,00
16101.25.752.0008.1913	FORTALECIMENTO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.616.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	417.000,00
10208.20.431.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	950.000,00
1/101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	3.156.993,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	6.000.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	4.022.540,00
20203.19.571.0005.3160	FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.60.45	210	0000.E0000	200.000,00
21204.19.126.0010.2952	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	000001	TD0	F	4.4.90.40	100	0000.E0000	320.000,00
21205.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	786.022,00
26102.10.302.0001.2863	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	2.000.000,00
28101.18.544.0008.1930	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.328.082,00

# 3

# Diário Oficial



TOTAL								63.317.878,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	3.630.268,0
51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	243.000,0
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	3.110.000,0
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.600.000,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	788.424,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	246.915,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.823.173,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	500.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	146.197,00
37101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	271.426,00
30104.08.243.0007.4130	APOIO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	140.000,00
30104.08.243.0007.4129	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À INSTANCIA ESTADUAL DE CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	50.000,00
30104.08.243.0007.4067	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SIPIA CT E SIPIA SINASE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	20.000,00
30104.08.243.0007.3137	EXECUÇÃO DO PROGRAMA ECOANDO LIBERDADE - ACOMPANHAMENTO DE JOVENS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	8.400,00
30104.08.243.0007.3137	EXECUÇÃO DO PROGRAMA ECOANDO LIBERDADE - ACOMPANHAMENTO DE JOVENS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	000001	TD0	S	3.3.90.48	100	0000.E0000	21.600,00
30101.08.244.0007.3145	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS VINCULADAS A SASC	000018	TD0	S	3.3.90.93	120	0000.E0000	341.535,0
30101.08.244.0007.3144	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	000001	TD0	S	3.3.90.32	100	2021.I0045	150.000,00
30101.08.244.0007.3142	RECURSOS HIDRICOS IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO SISAN	000019	TD0	S	3.3.90.39	120	0000.E0000	205.057,00
	INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE							

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50

ANULAÇÃO

# ANEXO II

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	nº de						R\$1,0
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11115.14.422.0007.3110	PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO DAS MULHERES EM DIVERSAS  ÁREAS DE ATUAÇÃO BEM COMO PARA A ELIMINAÇÃO DAS DESIGUALDADES DA DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO		TD0	F	3.3.90.30	117	0000.E0000	10.000,0
14101.12.364.0002.2921	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ	000001	TD6	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	42.000,0
14102.12.368.0002.1944	PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA EM REGIME DE COLABORAÇÃO	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.000.000,0
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000 10.000.000,0	
14102.12.368.0002.2958	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.500.000,0
14102.12.368.0002.2962	SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.500.000,0
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,0
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	50.000,0
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	50.000,0
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,0
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD5	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	105.000,0
14204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	100	0000.E0000	371.000,0
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000030	TD0	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	138.966,0
20203.19.571.0005.3160	FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.20	210	0000.E0000	200.000,0
21204.19.126.0010.2952	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	320.000,0
21208.09.272.0011.0001	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	000006	TD0	S	3.1.90.01	100	0000.E0000	44.865.298,0
30101.08.244.0007.3146	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	000125	TD0	S	3.3.90.39	120	0000.E0000	546.592,0
30104.08.243.0007.3116	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,0
30104.08.243.0007.3137	EXECUÇÃO DO PROGRAMA ECOANDO LIBERDADE - ACOMPANHAMENTO DE JOVENS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	000001	TD4	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	30.000,0
30104.08.243.0007.3140	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE SOCIOEDUCAÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,0
30104.08.243.0007.3140	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE SOCIOEDUCAÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	15.000,0
30104.08.243.0007.3140	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE SOCIOEDUCAÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E0000	10.000,0
30104.08.243.0007.3140	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE SOCIOEDUCAÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	35.000,0
30104.08.243.0007.4067	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SIPIA CT E SIPIA SINASE	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,0
30104.08.243.0007.4068	PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	000001	TD4	s	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,0
30104.08.243.0007.4068	PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	20.000,0
30104.08.243.0007.4068	PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,0
30104.08.243.0007.4069	IMPLEMENTAÇÃO DA CAMPANHA LEÃO AMIGO	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,0



Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50

	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS		-					
		000001	TD0	S F	9.9.99.99	100	0000.E0000 0000.E0000	30.000,00 786.022,00
30104.08.243.0007.4130	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS APOIO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
30104.08.243.0007.4130	APOIO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA	000001	TD0	S	3.3.50.43	100	0000.E0000	10.000,00
30104.08.243.0007.4129	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À INSTANCIA ESTADUAL DE CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000001	TD4	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	20.000,00
30104.08.243.0007.4129	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À INSTANCIA ESTADUAL DE CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,00

# AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 12 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE GENILSON SOBRINHO**, do Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXSANDRA SOARES CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Março de 2021.

# <u>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ</u> DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e nos termos do OF. GDPG. Nº 069/2021, de 04 de março de 2021, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000908/

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do Art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e art. 8º, da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005, **ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, para exercer o Cargo em Comissão de Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Biênio 2021/2023, com início no dia 29 de março de 2021 e término no dia 29 de março de 2023.

Of. 046

# **PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA JUSTIÇA – SEJUS

# PORTARIA Nº 017/2021/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 017/2021/SEJUS/PI Processo: AA.095.1.0003681/20-92

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;
E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:
Art. 1°- DesignarCÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA
NETO, agente penitenciário, matrícula n° 269938-9. PAULA SANTOS
BARBOSA, agente penitenciário, matrícula n° 269945-1eFRANCISCO
MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário,
matricula n° 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem
a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação
de pagamento via indenizatória da empresa BRAFISA ENGENHARIA,
conforme processo em enígrafe. conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;
Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 08 de marçode 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Secretário de Estado de Justiça do Piauí

# PORTARIA Nº 018/2021/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 018/2021/SEJUS/PI Processo: AA.095.1.00339/21-77

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no

uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;
E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em

consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA
NETO, agente penitenciário, matrícula n° 269938-9, PAULA SANTOS
BARBOSA, agente penitenciário, matrícula n° 269945-1eFRANCISCO
MIGUEL SOARES DE ARAUJO FILHO, agente penitenciário,
matricula n° 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem
a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação
de pagamento via indenizatória da empresa A. C. C. DOS SANTOS
JUNIOR - ME, conforme processo em epígrafe.
Art. 2° - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta)
dias para conclusão dos trabalhos;
Art. 3° - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades

funcionais nos dias de coleta de provas em geral; Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 08 de março de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Secretário de Estado de Justiça do Piauí

### PORTARIA Nº 019/2021/SEJUS/PI

Sindicância Investigativa nº 019/2021/SEJUS/PI Processo: AA.095.1.003322/20-24 Processo SEI nº 00095.000039/2020-77

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicado no D.O.E. de 04/03/2004 de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

# RESOLVE:

Art. 1°- Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula n° 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula n° 269945-1eFRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matricula n° 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, consoante Memo n° 888/2020-DUAP, bem como proceder a exame dos atos e fatos coneyos que emergirem no curso dos ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta)

dias para conclusão dos trabalhos; Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de março de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Secretário de Estado de Justiça do Piauí

## Of. 239

# PORTARIA/GSJ/N° 137/2021

Alterar a Portaria nº 136/2021-GAB/SEJUS-PI, que versa sobre a suspensão de visitas sociais e intimas, os atendimentos de advogados e defensores públicos, serviços de assistencia religiosa e as escoltas dos presos custodiados no Sistema Prisional do Piauí como forma de prevenção, controle e contenção de riscos do novo coronavírus e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) elevou o estado da contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19) como pandemia; CONSIDERANDO o estado de alerta na saúde púlbica em

CONSIDERANDO o estado de alerta na saude pulbica em razão do cenário epidemiológico mundial que apresenta crescentes casos do 2019-nCOV (Coronavírus);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de controle, principalmente em relação aos visitantes, familiares dos presos, advogados, defensores públicos e demais pessoas que necessitem adentrar nos estabelecimentos prisionais do Estado do Piguír.

Piauí;
CONSIDERANDO a necessidade de se evitar contaminações de grande escala e de se restringir riscos, principalmente diante do estado de vulnerabilidade da saúde do preso;
CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 07 de 18 de março de 2020, publicada pelos Ministérios da Saúde, Justiça e da Segurança Pública, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública no âmbito do Sistema Prisional, em face da COVID-19;
CONSIDERANDO a Resolução nº 4 de 23 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) que dispõe sobre as diretrizes básicas para o sistema Prisional Nacional no período de enfrentamento da pandemia novo coronavírus (COVID-

no período de enfrentamento da pandemia novo coronavírus (COVID-

CONSIDERANDO a Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, do CNJ, a qual dispõe sobre adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus - Covid-19 no âmbito dos sistemas de justica penal e socioeducativo.

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com

indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de novas variantes, com potencial mais elevado de

tranŝmissibilidade

transmissibilidade;
CONSIDERANDO a suspensão das visitas nos estabelecimentos penais nos estados do Alagoas, Maranhão, Roraima, Bahia, Tocantins, Sergipe, Rio Grande do Norte, Pará, Rondônia, Acre, Amapá, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Amazonas, Mato Grosso do Sul e Ceará.
CONSIDERANDO o Decreto nº 19.419, de 05 de março de 2021 do Governo do Estado do Piauí, que altera o Decreto nº 19.462 de 18 de fevereiro de 2021 para dispor de medidas sanitárias a serem

de fevereiro de 2021, para dispor de medidas sanitárias a serem adotadas a partir das 24 h do dia 5 até as 5h da manhã do dia 15 de março de 2021, voltadas para o enfrentamento da COVID-19;

## RESOLVE

Art. 10 Acrescentar o inciso V ao artigo 1º da Portaria nº 136/2021-GAB/SEJUS-PI, publicada no Diário Oficial do dia 11 de março

de 2021, como segue:

"Art. 1o Suspender ...:

V - serviços de assistência educacional, por um período de 08 (oito) dias."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de março de 2021.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de março de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Secretário de Estado da Justiça do Piauí

# PORTARIA/GSJ/Nº 138/2021

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

Administração especialmente designado,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de
fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o
acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades

estaduais";



Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 02/2021/CPL/SEJUS, firmado com a empresa GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, cujo extrato foi publicado no DOE nº 47, no dia 9 de março de 2021, tendo como objeto a execução das obras de reforma emergencial do muro externo da Penitenciária Regional Irmão Guido, localizada na BR 316, Km 14, Zona Rural, em Teresina - PI.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), AURICELIO VIEIRA LOPES, CPF nº 039.891.933-09, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 002/2021/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 002/2021/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual:

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes:

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2021/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

 II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

 IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se Publique-se Cumpra-se.

Teresina, 10 de março de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 236



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150 Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - https://www.uespi.br

PORTARIA PRAD 8/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-Reitor de Administração Adjunto da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/N° 165/2021 de 08 de fevereiro de 2021, Portaria GR/UESPI N° 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/N° 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/N° 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/N° 596/2018 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/N° 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI, e considerando o **Processo Administrativo n° 00089.002229/2021-99.** 

# **RESOLVE:**

Art. 1° – Constituir Comissão para instaurar Processo Administrativo Disciplinar Discente, nos termos **do Art. 156** e seguintes, do Regimento Geral da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, para apuração dos atos de infração disciplinar supostamente praticados pelos discentes CARLOS GABRIEL DE ABREU RODRIGUES, matrícula: 1064581 e SÁVIO MANOEL ALVES CARDOSO, matrícula: 1064585, em desfavor da discente ÂNGELA NADILA ROCHA MATOS, matrícula: 1064620, denunciados pelo coordenador do Curso de Bacharelado em Administração do *Campus* Clóvis Moura, em Teresina-PI, composta pelo seguintes integrantes:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Laura Lopes Nunes Santos	2688775-I	Presidente
Diógenes Buenos Aires de Carvalho	268853-X	Membro
Pedro Nolasco Tito Gonçalves Filho	060698-7	Membro
Francisca Ealdina da Silva	177326-7	Membro

Art. 2° – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art.  $3^{\circ}$  – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

# COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR - Matr.0147825-7, Pró-Reitor Adjunto de Administação,** em 10/03/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1282785 e o código CRC 4B204572.





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Av. Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - http://www.pm.pi.gov.br/index.php

Portaria № 272, de 10 de março de 2021

Determina matrícula de SUBTEN PM no Curso de Habilitação a Oficial PM/2020 (CHO PM/2020) por força de decisão judicial.

O DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os despachos do Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí no processo SEI nº 00028.004696/2021-78 para cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do processo judicial abaixo especificado;

CONSIDERANDO a decisão monocrática do Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, nos autos do processo nº 0759138-78.2020.8.18.0000/TJPI, nos seguintes termos "CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DO IMPETRANTE NO CURSO DE HABILITAÇÃO À OFICIAIS, DEVENDO A AUTORIDADE IMPETRADA ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DAS PROVAS QUE EVENTUALMENTE DEIXOU DE FAZER E, AINDA MINISTRAR AS AULAS OU, DIANTE DA SUA IMPOSSIBILIDADE, ABONAR AS FALTAS EM VIRTUDE DO ATO COMBATIDO",

# RESOLVE:

Art. 1º - Matricular, sub judice, condicionado ao processo nº 0759138-78.2020.8.18.0000/TJPI, atendidas as demais exigências legais, no Curso de Habilitação a Oficial PM/2020 (CHO PM/2020), o Subtenente PM José de Arimatéa Araújo Rocha, RGPM 105088573-8, em cumprimento à decisão judicial acima citada.

**Art. 2º - Determinar** à Divisão de Seleção e Ingresso providenciar a Ata de Matrícula, convocação do Policial Militar e demais providências de praxe.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **WALBER NUNES LEITE - Matr.00133884**, **Diretor(a)**, em 10/03/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual</u> nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 1349



### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

# PORTARIA GAB.DIGER/032/2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

# RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor Antônio Luiz Alexandre e Silva, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022193-7, como Supervisor Territorial de Amarante que abrange os municípios de Arraial e Francisco Ayres / Coordenação Regional de São Pedro, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2° - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 03 de março de 2021

Francisco Guedes Alcoforado Filho DIRETOR GERAL

# PORTARIA GAB.DIGER / 033 / 2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11°, inciso III do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER,

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

# RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, os seguintes servidores:

- I. Raphael Vieira Gomes matrícula nº 354099-5, membro titular e Presidente da Comissão;
- II. Nayara Hosana Costa Gomes matrícula nº 339598-7, membro titular e Secretária da Comissão;
- III. Felicíssimo de Deus Ferreira Alves, matrícula nº 023006-5, membro titular;
- IV. Maria do Socorro Rosa Sampaio Paz, matrícula nº 022619-0, membro suplente
- Artigo 2º As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por pelo menos três membros da Comissão Permanente de Licitação
- Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de março de 2021

Francisco Guedes Alcoforado Filho DIRETOR GERAL



Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50

## PORTARIA GAB.DIGER/034/2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor Edilson Alves dos Santos, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 179361-6, como Supervisor Territorial de Angical do Piauí que abrange os municípios de Santo Antônio dos Milagres e São Gonçalo do Piauí / Coordenação Regional de São Pedro do Piauí, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 08 de março de 2021

Francisco Guedes Alcoforado Filho DIRETOR GERAL

Of. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA/GAB/SEID n° 02/2021

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual.

# RESOLVE

- I-Indicar a servidora Martha Amorim Ribeiro Carvalho, matrícula 33903-73 para realizar a apuração dos fatos e elaboração do relatório final sobre a contratação da empresa ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.587.614/0001-38, pela Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID, referente à locação, montagem e desmontagem de climatizadores e equipamentos audiovisuais para atender ao evento: SEMINÁRIO TERESINA TEAMA-AUTISMO NOSSA CAUSA É JUSTA. Obedecendo ao disposto na Resolução nº 002/2017, Anexo XIX.
- II- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 08 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência

Of. 039



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900

Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

Portaria № 3, de 09 de março de 2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso se suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispões o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar  $n^{o}$  13 de 03.01.1994, e o Art. 100, da Lei Complementar  $n^{o}$  71 de 26 de julho de 2006.

### RESOLVE

**RETORNAR**, após Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 23.09.2019 a 22.09.2021, o Agente Técnico de Serviço **IRENILDES MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 156951-1, processo SEI Nº 000.11004087/2021-06, lotada no CETI Ferdinand Freitas - 18ª GRE/Beneditinos-PI, a partir de 19.02.2021, conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado em 18.02.2021, devendo ser incluída em Folha de Pagamento.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 09 de março de 2021.

Francisca de Almeida Mascarenha Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Portaria Nº 4, de 09 de março de 2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÂO DE PESSOAS - UGP, no uso se suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispões o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar  $n^{\circ}$  13 de 03.01.1994, e o Art. 100, da Lei Complementar  $n^{\circ}$  71 de 26 de julho de 2006.

# $R\,E\,S\,O\,L\,V\,E$

**RETORNAR**, após Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 01.02.2020 a 31.01.2022, o Professor SE/III **LUCIANA DE LIMA BRITO**, matrícula nº 107931-0, processo do CPR 0002383/2020 de 22.01.2020, lotada na U.E. Senador Chagas Rodrigues - 1ª GRE, com 20 horas semanais, a partir de 28.01.2021, conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado em 28.01.2021, devendo ser incluído em Folha de Pagamento.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 09 de março de 2021.

Francisca de Almeida Mascarenha Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP



PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP № 64/2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÂO DE PESSOAS - UGP, no uso se suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispões o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar  $n^{o}$  13 de 03.01.1994, e o Art. 100, da Lei Complementar  $n^{o}$  71 de 26 de julho de 2006.

### RESOLVE

**RETORNAR**, após Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 19.03.2020 a 17.03.2022, a Agente Operacional de Serviço, Classe "II", Padrão "A", **KARINE ALVES VIANA CAMPELO**, matrícula nº 226822-1, processo SEI nº 000117681/2020-60 de 19.03.2020, lotada na Unidade Escolar Estado de São Paulo - 19º GRE/Teresina - PI, com 40 horas semanais, a partir de 02.03.2021, conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado em 02.03.2021, devendo ser incluída em Folha de Pagamento.

COMUNIOUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 04 de março de 2021.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP № 67/2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe os Arts. 89 e 90 da Lei Complementar Estadual  $n^{o}$  13 de 03/01/1994 e o Art. 103 da mesma Lei Complementar.

# RESOLVE:

CONCEDER Licença para Exercício de Mandato Eletivo à servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA**, Professor Classe SL, Nível 'l', Matrícula nº 1039636, com habilitação Letras Português, investida no mandato de Prefeito no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, à frente da Prefeitura do município de Santana do Piauí - PI, fazendo opção pela remuneração do cargo de Prefeito, conforme solicitação feita através do processo SEI nº **00011.006860/2021-61**.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 08 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Francisca de Almeida Mascarenha

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP № 69/2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso se suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispões o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.1994, e o Art. 100, da Lei Complementar nº 71 de 26 de julho de 2006.

# RESOLVE

**RETORNAR**, após Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 04/09/2020 a 04/09/2022, a Agente Operacional de Serviços classe I padrão C, **REGIANA MORAES CUNHA ALVES LIMA**, matrícula nº 229620-9, processo SEI Nº 000.015579/2020-38 de 04.09.2020, lotada na Unidade Escolar Pedro Freitas - José de Freitas - 18º GRE/Teresina-PI, com 40 horas semanais, a partir de 25.02.2021, conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado em 25.02.2021, devendo ser incluída em Folha de Pagamento.

COMUNIOUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 09 de março de 2021.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP № 74/2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 00011.025816/2020-79, resolve retificar a PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP Nº 3/2021, que autorizou o retorno de **REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA**, matrícula nº **086223-1**, Classe **SL**, Nível **I**, lotada na U. E. NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, com 20 horas semanais a partir de 05/01/2021.

Onde se lê: "com 20 horas semanais".

Leia-se: "com 40 horas semanais".

Permanecem inalterados os demais termos da referida portaria.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 10 de março de 2021.

Atenciosamente.

Francisca de Almeida Mascarenha Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PORTARIANº. 071/2021 - GDG

Teresina-PI, 10 de março de 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA GEMMA ROCHA DE CARVALHO, Matrícula 016468-2, para desempenhar suas atividades na Gerência de Gestão de Pessoas, vinculada a Diretoria Administrativo-Financeiro - DIAF, deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, com as seguintes atribuições:

- · Supervisionar o cadastro de servidores;
- Supervisionar os encargos sociais;
- Supervisionar a folha de pagamento;
- Supervisionar o sistema de ponto;
- Desempenhar todas as atividades relacionadas a Gerência de Gestão de Pessoas.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 072/2021 - GDG

Teresina-PI, 10 de março de 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/ 12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 1º. Designar a servidora ZULMIRENE ZULEIDE DE SOUSA, Matrícula 016408-9, para desempenhar suas atividades na Gerência de Educação de Trânsito, vinculada a Escola Piauiense de Trânsito - EPT, deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ PI, com as seguintes atribuições:

- Propor, coordenar e avaliar campanha de educação no trânsito em âmbito estadual;
- Propor, coordenar e articular ações e eventos que promovam educação para o trânsito;
- Viabilizar convênios e parcerias com entidades da administração pública, privada, terceiro setor para realização de campanhas e eventos
- Qualificar educadores na Escola Piauiense de Trânsito EPT, atualizando-os com aplicação da proposta político-pedagógica de educação para o trânsito;
- Avaliar educadores da Escola Piauiense de Trânsito EPT, com a aplicação da proposta político-pedagógica de educação para o trânsito nas unidades educacionais do Estado;
- Elaborar junto a Coordenação e Diretoria da Escola Piauiense de Trânsito - EPT a proposta plurianual político-pedagógica de educação para o trânsito da Escola Piauiense de Trânsito - EPT;

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 68

PORTARIA Nº. 073/2021 - GDG

Teresina-PI, 10 de março de 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO o agravamento da situação em todo o Estado do Piauí com o avanço da infecção de pessoas e a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos servidores da Banca examinadora do DETRAN/PI, dos candidatos a CNH, instrutores das CFCs e demais colaboradores;

CONSIDERANDO que a taxa de mortalidade se eleva significativamente e a necessidade de se evitar aglomerações para reduzir o contágio pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 19.494, de 03 de março de 2021, editado pelo Governador do estado do Piauí;

CONSIDERANDO o memorando nº 12/2012 - DIHAB, ressaltando a necessidade de suspensão dos exames práticos na capital e interior, com o objetivo evitar a contaminação dos servidores e de todos os cidadãos envolvidos na realização dos exames práticos;

## RESOLVE:

Art. 1º. Fica SUSPENSO pelo período de 14 (quatorze) dias, a realização dos exames práticos na capital a partir de 11/03/2021 e no interior a partir de 15/03/2021, suspendendo também, todas as viagens da Banca Examinadora pelo mesmo período.

Art. 2°. Fica determinado à Diretoria de Habilitação e à Coordenação de Banca de Examinadores que procedam a elaboração de novo calendário de exames no interior e que comunique o aqui disposto aos usuários, às CFCs e a todos os atores envolvidos.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR Diretor Geral - DETRAN/PI

# Of. 66

# RESOLUÇÃO CEPEX 008/2021

Teresina (PI), 09 de março de 2021.

Fixa normas que regulamentam a oferta do Núcleo Pedagógico Comum nos Cursos de Licenciatura da UESPI.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/ UESPI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo Nº 00089.000942/2021-06; Considerando a Resolução CNE/CP Nº 2, DE 20 DE

DEZEMBRO DE 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e înstitui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);
Considerando o Decreto nº 5.626, de 2005, que regulamenta a

inclusão de Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível

médio e superior;

Considerando a Lei 10.639/2003 e a Lei 11.645/2008 que alterou a Lei 9.394/1996 e incluiu no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade do estudo da História e cultura afro-brasileira e indígena";

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Reunião Extraordinária do dia 08 de março de 2021,

### RESOLVE:

Art. 1º - Definir a oferta obrigatória das Disciplinas do Núcleo Pedagógico Comum, com as seguintes nomenclaturas e cargas horárias: Psicologia da Educação - 60h, Sociologia da Educação - 60h, Filosofia da Educação - 60h, Política Educacional e Organização da Educação Básica - 60h, Didática - 60h, Metodologia do Ensino - 90h (específica de cada curso), totalizando 06 (seis) disciplinas com uma carga horária total de 390 horas.

§ 1º - As disciplinas do Núcleo Pedagógico Comum acima mencionadas deverão ser ministradas por docentes com formação e/ ou pesquisa na área da disciplina e, na ausência deste por Pedagogos/as, exceto a disciplina Metodologia do Ensino que deverá ser ministrada por graduados/as dos respectivos cursos, podendo, em caso de necessidade, ser assumida por pedagogos/as.

§ 2º - As ementas, competências, cenários de aprendizagem, bibliografias e cargas horárias das disciplinas do Núcleo Pedagógico Comum listadas no caput do encontram-se no Anexo I, desta Resolução, podendo ser adequadas as especificidades de cada curso/ campus.

Art. 2° - Definir a oferta Optativa das Disciplinas do Núcleo Pedagógico Comum com as seguintes nomenclaturas e cargas horárias: Arte e Educação - 30h, Fundamentos da Educação Especial - 60h, Psicopedagogia - 60h, Fundamentos de Estudos Gênero e Discription de Companyo de Diversidade Sexual na Educação - 60h, Sociologia da Infância - 60h, História da Educação Brasileira - 60h, Gestão Educacional - 60 h, Fundamentos Antropológicos na Educação - 60h e Avaliação da Aprendizagem - 60 h totalizando 09 (nove) disciplinas com uma carga horária total de 510 horas.

§ 1º - As disciplinas do Núcleo Pedagógico Comum acima mencionadas deverão ser ministradas por docentes com formação e/ou pesquisa na área da disciplina e, na ausência deste por Pedagogos/as;

§ 2° - As ementas, competências, cenários de aprendizagem, bibliografias e cargas horárias das disciplinas do Núcleo Pedagógico Comum listadas no caput do artigo encontram-se no Anexo II, desta Resolução, podendo ser adequadas as especificidades de cada curso/ campus.

Art. 3° - Recomenda-se a adequação nos Projetos Pedagógicos dos Cursos das disciplinas Língua Brasileira de Sinais - Libras (a ser ofertada nos blocos iniciais do Curso - blocos 1 a 3), Educação e as Novas Tecnologias da Informação e Comunicação, Educação Ambiental e História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena

que apresentam regulamentações específicas. § 1º - O Decreto nº 5.626, de 2005, regulamenta a inclusão de Libras como disciplina curricular nos cursos superiores. Pelo art. 3º, Libras é componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior (todas as licenciaturas), e nos bacharelados em fonoaudiològia. Para os demais cursos de graduação Libras é disciplina optativa para os alunos, mas as IES devem, obrigatoriamente, incluir Libras nas matrizes curriculares, como componente opcional, e nos projetos pedagógicos dos bacharelados, dos cursos superiores de tecnología e nos sequenciais de complementação de estudos e de formação específica.

§ 2º - A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, Lei nº 9394, art. 43, Inc. III), estabelecem que a formação de professores na educação superior tem por finalidade "incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive" . A LDB/1996, DCN/2002, DCNQ/2002 e DCN/2015, consideram que as TIC passam a ser citadas para fazerem parte do currículo de formação de professores a partir da LDB/1996, sendo gradativamente

implementadas por meio das DCN. § 3°-A Lei n° 9.795, de 1999, no art. 2°, determina que a Educação Ambiental "é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e nãoformal". Cabe às instituições de ensino, em todos os níveis, promoverem "a Educação Ambiental de maneira integrada aos

programas educacionais que desenvolvem" (Art. 3°, inciso II). § 4° - Considerando a Resolução CNE/CP N° 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e înstitui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) e a Lei 11.645/2008 que altera a Lei 9.394/1996, modificada pela Lei 10.639/2003, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena".

§ 5° - As ementas, competências, cenários de aprendizagem, bibliografias e cargas horárias das disciplinas listadas no caput do artigo encontram-se no Anexo III, desta Resolução, podendo ser adequadas as especificidades de cada curso/campus.

Art. 4° - Os casos omissos serão resolvidos pela PREG/UESPI.

Art. 5° - Fica revogada a Resolução CEPEX N° 055/2013.

Art. 6° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIOUE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE.

## EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Presidente do CEPEX

## ANEXO I - DISCIPLINAS DO NÚCLEO PEDAGÓGICO COMUM **OBRIGATÓRIAS**

# 01. PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

Psicologia como ciência; A Psicologia da Educação na formação docente; Principais concepções teóricas sobre desenvolvimento e aprendizagem: implicações pedagógicas. Dificuldades de aprendizagem e contextos de ensino-aprendizagem.

Competências:

· Conhecer as contribuições da Psicologia no processo educacional durante as diferentes fases do desenvolvimento.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Psicologias: Introdução ao estudo de

Psicologia. São Paulo: Saraiva, 2008.

BARONE, Leda Maria Codeço; MARTINS, Lílian Cássia Baicich; CASTANHO, Maria Irene Siqueira. Psicopedagogia: teorias da aprendizagem. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

NUNES, Ana Ignez Belém Lima; SILVEIRA, Rosemary do Nascimento. Psicologia da aprendizagem: processos, teorias e contextos. Fortaleza: Liber Livro, 2008.

COMPLEMENTAR:

BARBOSA, Laura Monte Serrat. Psicopedagogia: um diálogo entre a Psicopedagógia e a educação. Curitiba. 1ª ed. Base de livros,

FÁVERO, Maria Helena. Psicologia e conhecimento: subsídios da psicologia do desenvolvimento para a análise do ensinar e aprender. Brasília: UNB, 2005.

TAILLE, Y DE LA; OLIVEIRA, M.K.; DANTAS, H. Piaget, Vygotsky e Wallon - teorias psicogenéticas em discussão. 28<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Summus, 2019.

NUNES, Ana Ignez Belém; SILVEIRA, Rosemary do Nascimento. Psicologia do Desenvolvimento: teorias e temas contemporâneos. Fortaleza: Liber Livro, 2008.

# 02. SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO:

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

Contextualização histórica da sociologia; a sociologia e as diferentes abordagens teóricas, conceituais e metodológicas da

educação: clássicos e contemporâneos. Escola, ensino, prática docente no mundo contemporâneo e no contexto brasileiro. A escola, os grupos, a família e a socialização. A pesquisa sociológica como estratégia de ensino. Temas contemporâneos em sociologia da Educação: juventudes, gênero e diversidade sexual, raça/etnia.

Competências:

Analisar processos educativos a partir das abordagens sociológicas de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a eles, considerando diferentes pontos de vista e tomando decisões baseadas no tripé conhecimento, prática e engajamento profissional. Identificar e combater as diversas formas de injustiça, preconceito e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários e dos Direitos Humanos.

Cenários da Aprendizagem:

Articulação entre a teoria e a prática de modo interativo, fundada nos conhecimentos científicos, contemplando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando à garantia do desenvolvimento dos estudantes quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado.

Referências Bibliográficas:

BASICA

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. A reprodução. Petrópolis: Vozes, 2008

DURKHÉIM, Émile. Educação e Sociologia. 12ª ed. São Paulo: Melhoramentos, 1955

RODRIGUES, A. T. Sociologia da Educação. Rio de Janeiro: Ed. Lamparina, 2007.

COMPLEMENTAR:
ABRAVOMOWICZ, Anete e GOMES, Nilma Lino. Educação e raça: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas. Belo Horizonte: Autêntica editora, 2010.

FERNANDES, Danielle; HELAL, Diogo (orgs.). As cores da

desigualdade. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

MIRANDA, José da Cruz Bispo e Silva, Robson Carlos da. Entre o Derreter e o Enferrujar: os desafios da educação e da formação profissional. Fortaleza: Ed UECE, 2015.

OLIVEIRA, Marcia Adriana Lima de. Reflexões sobre sociologia aplicada à educação. Teresina: UAB/FUESPI/NEAD, 2012.

REGO, Teresa Cristina (Org.). Educação, escola e desigualdade. Petrópolis-RJ / São Paulo-SP: Vozes / Segmento, 2011. (Coleção Pedagogia Contemporânea, Vol. 1).

# 3. FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

A educação e a filosofia: gênese, conceitos, caracterizações; O educar e o filosofar; As relações entre Filosofia e Educação; Filosofia como fundamento e crítica da Educação; Elementos básicos constituintes das teorias filosóficas da educação: antropológico, axiológico e epistemológico; Contribuições das concepções de axiologico e episteinologico, Colintoliques das concepções de educação da filosofia antiga (Sócrates, Platão, Sofistas, Aristóteles) para a modernidade ocidental; Concepções de educação na filosofia moderna (Kant, Karl Marx); Concepções de educação na filosofia contemporânea: Teoria crítica da educação (Adorno, Horkheimer, Marcuse); Reconhecimento ético como educação dos afetos (Honneth, Charles Taylor); Ética das virtudes como pedagogia da resistência (MacIntyre); Educação na perspectiva de colonial (Paulo Freire, Catherine Walsh).

Competências:

Pesquisar o campo de estudo e definir a filosofia da educação e sua relação com os cursos de licenciaturas; Identificar as principais questões da filosofia da educação; Compreender as tendências filosóficas; Desenvolver uma visão crítico-reflexiva no contexto dos cursos de licenciaturas com base nas contribuições filosóficas da educação.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca

Referências Bibliográficas:

BASICA:

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

GALLO, Silvio. Subjetividade, Ideologia e Educação. 2ªed.

Campinas: Alínea, 2019. DALBOSCO, Cláudio A.; CASAGRANDA, Edison A.; MÜHL Eldon H. (Orgs). Filosofia e pedagogia: aspectos históricos e temáticos. Campinas: Autores Associados, 2008.

MARCONDES, Danilo. Iniciação à história da filosofia: dos

pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

COMPLEMENTAR:

ADORNO, Theodor W. Educação e Emancipação. 3 ed. Rio de

Janeiro: Paz e Terra, 1995.

AQUINO, Julio Groppa; REGO, Teresa Cristina (orgs). Deleuze pensa a educação: a docência e a filosofia da diferença. São Paulo: Editora Segmento, 2014.

ARANHA, Maria L. de Arruda. Filosofia da Educação. 3 ed.

São Paulo; Moderna, 2006. MÉSZAROS, István. A Educação para além do Capital. Tradução Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2005.

PORTO, Leonardo Sartori. Filosofia da educação. Coleção

Passo-a-passo. Rio de Janeiro: Zahar, 2005. SEVERINO, A. J. Filosofia da Educação: construindo a cidadania. São Paulo: FTD, 1994.

# 04. POLÍTICA EDUCACIONAL E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

Estudo analítico das políticas educacionais no Brasil com destaque para: direito à educação; a política educacional no contexto das políticas públicas; organização dos sistemas de ensino considerando as peculiaridades nacionais, os contextos e a legislação de ensino; o financiamento; a organização da educação básica e da educação superior na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Lei nº. 9.394/96) e na legislação complementar.

Competências:

- Conhecer e entender as políticas educacionais do Brasil.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI

Referências Bibliográficas:

BÁSICA: OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Thereza (Orgs.). Organização do Ensino no Brasil: níveis e modalidades. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2007

BRZESZINSKI, Íria. LDB/1996: Uma década de perspectivas e perplexidades na formação de profissionais da educação. In: BRZESZINSKI, I. (Org.). LDB Dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares. São Paulo: Cortez, 2014.

CARNEIRO, Moaci Alves. LDB fácil: leitura críticocompreensiva, artigo a artigo. 17. ed. Atualizada. Petrópolis. 24ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

CÁSSIO, F. L. (org.). Educação contra a barbárie: por escolas

democráticas e pela liberdade de ensinar. São Paulo: Boitempo, 2019. COMPLEMENTAR:

COMPLEMENTAR:

BRZEZINSKI, Iria. (Org.). LDB vinte anos depois: projetos educacionais em disputa. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

KRA WCZYK, Nora (Org.). Escola pública: tempos difíceis, mas não impossíveis. Campinas-SP: FE/UNICAMP; Uberlândia-MG: Navegando, 2018.

LIMA, Antonio Bosco de; PREVIT ALI, Fabiane Santana; LUCENA, Carlos (Orgs.). Em defesa das políticas públicas. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana Maria Cancella; RODRIGUES, Cibele Maria Lima (Orgs.). A política educacional em contexto de desigualdade: uma análise das redes públicas de ensino da região Nordeste. Campinas-SP: Mercado das Letras, 2019

SA VIANI, Dermeval. Da LDB (1996) ao novo PNÉ (2014-2024): por uma outra política educacional. Campinas: Autores Associados, 2019.

DOURADO, Luiz Fernandes. Sistema Nacional de Educação, Federalismo e os obstáculos ao direito à educação básica. Educ. Soc., Set 2013, vol.34, n°.124, p.761-785. ISSN 0101-7330 OLIVEIRA, R. L. P.; ADRIÃO, T. Os 25 anos da Constituição de 1988. In: Leite, Yoshie; Militão, Silvio; Lima, Vanda. (Org.). Políticas

Educacionais e qualidade da escola pública. 1ed. Curitiba: CRV, 2013, v. 1, p. 29-42

OLIVEIRA, R.L. P. - Direito à educação. In: OLIVEIRA, R. & ADRIÃO, T. (orgs). Gestão, financiamento e direito à educação. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2007.

SAVIANI, Demerval. A educação na Constituição Federal de 1988: Avanços no texto e sua neutralização no contexto dos 25 anos de vigência. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - RBPAE. Recife: ANPAE, 2013 - V. 29, n.2 (maio/agosto - 2013).

## 5. DIDÁTICA

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

Fundamentos epistemológicos da Didática; - A importância da Didática na formação do/a professor/a; Formação e identidade docente; Tendências pedagógicas da prática escolar; O planejamento de ensino e a organizac?a?o do processo ensino-aprendizagem.

Competências:

Compreender os fundamentos da Didática enquanto pressupostos básicos na formação do professor para o exercício da docência; Analisar criticamente o processo do planejamento de ensino e seus componentes didáticos.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

HAIDT, Regina Célia Cazaux. Curso de Didática Geral. São Paulo: Ática, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1991. 4.

ed. Campinas-SP: Papirus, 2008. VEIGA, I. P. A. A prática pedagógica do professor de didática. 11. ed. Campinas, São Paulo: Papirus, 2008.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários

à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

COMPLEMENTAR:

BEHRENS, Marilda Aparecida et al. O paradigma emergente e a prática pedagógica. Curitiba: Champagnat, 2003.

CANDAU, Vera Maria F. A didática em questão. Petrópolis:

Vozes, 2009.

Rumo a uma nova didática. Petrópolis: Vozes, 2008. MARLI E. D. A. de André; Maria Rita Neto S. Oliveira (orgs.). Alternativas do Ensino de Didática. Campinas: Papirus, 1997

PARRA, Nélio. Caminhos do ensino. São Paulo: Pioneira Thompson, 2002.

SAN'TANNA, Ilza Martins. Didática: aprender e ensinar. São Paulo: Lovola

TÁRDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Editora Vozes Limitada, 2012.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Técnicas de Ensino: por que não? Campinas: Papirus, 1991.

# 06. METODOLOGIA DO ENSINO

Carga Horária: 90 hs

Ementa:

Elementos necessários a? organização do ensino, Planejamento e avaliação; Metodologias inovadoras; Metodologias específicas das disciplinas aplicadas.

Competências:

Instrumentalizar-se com metodologias de ensino que propiciem a aprendizagem dos alunos de forma mais efetiva; Inserir objetivos específicos da disciplina a ser ensinada.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula e o laboratório de informática do campus.

Referências Bibliográficas:

LUDWIG, A.C.W. Fundamentos e prática de metodologia científica. Petrópolis: Editora Vozes. 2009.

MARCÓNI, M. A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de Pesquisa. 5 <sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2002

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 23ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

COMPLEMENTAR: FLICK, U. C. Introdução à pesquisa qualitativa. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

GAIO, R. Metodologia de pesquisa e produção de conhecimento. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

MARTINS, J. A. A. Introdução à metodologia do trabalho

científico: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2007.

RODRIGUES, A. J. Metodologia científica. São Paulo: Avercamp, 2006.

# ANEXO II - DISCIPLINAS DO NÚCLEO PEDAGÓGICO **COMUM OPTATIVAS**

## 01. ARTE E EDUCAÇÃO

Carga Horária: 30 hs

Ementa:

A arte, seu significado e sua importância para a educação; As linguagens artísticas (Artes visuais, dança, música e teatro e artes integradas); Abordagem das linguagens nas seis dimensões do conhecimento previstos na BNCC; A arte como elemento integrador das demais disciplinas na escola.

Competências:

Compreender as relações entre as linguagens da Arte e suas práticas integradas; Aproximar-se do conhecimento estético inserido num contexto sócio-histórico produzindo novas formas de ver e sentir o mundo, os outros e a si próprio.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

BARBOSA, Ana Mae. Tópicos utópicos. Belo Horizonte: C/ Arte, 2007

DUARTE JÚNIOR, João Francisco. Por que Arte e Educação?

Campinas/SP: Papirus, 2013. ZAGONEL, Bernadete et al. (Orgs). Metodologia do ensino da arte. Curitiba: InterSaberes, 2013.

COMPLEMENTAR

BOSI, Alfredo. Reflexões sobre a arte. 7. ed. São Paulo: Ática,

GRANERO, Vic Vieira. Como usar o teatro na sala de aula. São

Paulo: Contexto, 2011.

MEIRA, Marl y (Org.). Arte, afeto e educação: a sensibilidade na Ação. São Paulo: Mediação, 2010.

PEREIRA, Katia Helena. Como usar artes visuais na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2009.

ROSA, Nereide Shilaro Santa & De SCALÉA, Neusa Schilaro. Arte-educação para professores. Rio de Janeiro: Pinakotheke, 2006.

# 02. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

Educação especial: análise histórica, paradigmas e fundamentação legal. Público alvo da Educação especial: características, formas de intervenção pedagógica e dimensões éticas. Educação Especial no sistema escolar: currículo, estratégias metodológicas e avaliação.

Competências:

Apropriar-se dos conhecimentos teórico-práticos da Educação Especial Inclusiva no sistema regular de ensino; Planejar ações de ensino eficazes no atendimento das necessidades específicas do público alvo da Educação Especial na perspectiva inclusiva; Comprometer-se com as propostas educacionais inclusivas que favorecem a aprendizagem de todos os estudantes.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI.

Referências Bibliográficas:

BASICA:

MATOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

ORRÚ, Sílvia Ester. O re-inventar da inclusão: os desafios da diferença no processo de ensinar e aprender. Petrópolis, RJ: Vozes,

ROYO, Maria Ángeles Lou; URQUÍZAR, Natividad López. (Coor.). Bases psicopedagógicas da educação especial. Trad. Ricardo Rosenbusch. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

COMPLEMENTAR:

BRASIL. Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília-DF: Casa Civil, 2021. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/19394.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/19394.htm</a>. Acesso em: 05 jan. 2021.

BRASIL. Lei no 13.146, de 06 de julho de 2015. Brasília-DF: Secretaria-Geral, 2021. Disponível em: <a href="http://http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm</a>. Acesso em: 05 jan. 2021.

BRASIL. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília-DF: SECADI, 2008. Disponível em: < h t t p : / / p o r t a l . m e c . g o v . b r / index.php?option=com\_docman&view=download&alias=16690-

politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacaoinclusiva-5122014&Itemid=30192>. Acesso em: 05 jan. 2021. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (Orgs.).

Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Tradução Fátima Murad. 2. ed. 3. v. Porto Alegre: Artmed, 2004.

OLIVEIRA, Anna Augusta Šampaio de; FONSECA, Kátia de Abreu; REIS, Marcia Regina dos (Orgs.). Formação de professores e práticas educacionais inclusivas. Curitiba: CRV, 2018.

ROSADO, Rosa Maria Borges de Queiroz. Educação especial no Piauí 1968 a 1998: reflexões sobre sua história e memória. Teresina: Edufpi, 2016.

03. PSICOPEDAGOGIA

Carga Horária: 60 hs

Introdução à Psicopedagogia: História e Objeto de estudo; Dificuldades de Aprendizagem: tipos, causas e formas de intervenção; Avaliação Psicopedagógica e postura docente.

Competências:

Compreender alguns transfornos inerentes ao processo de aprendizagem bem como as formas adequadas de intervenção pedagógica.

Čenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI.

Referências Bibliográficas:

BOSSA, Nadia A. A Psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática. 4ª.ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011.

GRASSI, Tânia Mara. Psicopedagogia: um olhar uma escuta.

Curitiba: Ibpex, 2009.
OLIVEIRA, Maria Ângela Calderari. Psicopedagogia: a instituição educacional em foco. Curitiba: Ibpex, 2009.

COMPLEMENTAR:

CAIERÃO, Iara; KORTMANN, Glica Lucena. A prática psicopedagógica: processos e percursos do aprender (org.). Rio de Janeiro: Wak Editora, 2015.

CARRERA, Gabriela (Org.). Transtornos de Aprendizagem a Autismo. Cultura S.A., 2014.

IARA, Cairão; KORTMANN, Gilca Lucena (Org.). A prática psicopedagógica: processos e percursos do aprender. Tio de Janeiro: Wak Editora, 2015

# 04. FUNDAMENTOS DE ESTUDOS GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL NA EDUCAÇÃO

Carga Horária: 60 hs

A construção e o desenvolvimento dos Estudos de Gênero como campo de conhecimento; Teorias feministas contemporâneas com ênfase na interseccionalidade e decolonialidade e suas interfaces com temas relacionados a Educação: "sexualidades", "corpo", "poder" e "família"; Infâncias, gênero e diversidade sexual na educação brasileira.

Competências:

Conhecer os fundamentos dos estudos de gênero, seu desenvolvimento e suas implicações no campo da educação; Compreender, a partir da ótica das relações de poder, como gênero e diversidade sexual impactam na educação; Desenvolver práticas docentes críticas e reflexivas que rompam com preconceitos e

Cenários da Aprendizagem:

A disciplina será desenvolvida de modo interativo promovendo a participação efetiva das/os estudantes nas atividades a serem desenvolvidas, tais como: aulas expositivas dialogadas, debate e discussão dos textos, produção textual, seminários temáticos, filmes, dentre outras

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

BELL, Hooks. Ensinando a transgredir: a educação como a prática da liberdade. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013. BUARQUE DE HOLLANDA, Heloisa (Org). Pensamento

Feminista: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2019

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes; 1997. COMPLEMENTAR:

BUARQUE DE HOLLANDA, Heloisa (Org). Pensamento feminista hoje: Perspectivas decoloniais. Bazar do Tempo: Rio de Janeiro, 2020.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero. Feminismo e subversão da identidade. (Tradução Renato Aguiar) Civilização Brasileira, Rio

de Janeiro, 2003.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org). Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.

LINS. Beatriz Accioly; MACHADO, Bernardo Fonseca; ESCOURA, Michele. Diferentes não desiguais: A Questão De Gênero Na Escola. São Paulo: Editora Reviravolta, 2016.

VIANNA, Claudia. Políticas de educação, gênero e diversidade sexual: Breve história de lutas, danos e resistências. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

# 05. SOCIOLOGIA DA INFÂNCIA

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

A interdisciplinaridade dos estudos da criança a partir da Sociologia da Infância; Delimitação histórico-conceitual de criança e de infância; Pesquisas com crianças; A criança como ator social e como sujeito de direitos; O papel da infância na construção da realidade social; Contrapontos entre a infância e sua universalização pelas ciências da educação; Aproximações entre a Sociologia da Înfância e a Teoria Crítica.

Competências:

Sistematizar a origem e evolução dos estudos em Sociologia da Infância; Estabelecer distinção entre criança e infância em contraposição à universalização das fases do desenvolvimento da criança pela Psicologia da Educação; Conhecer a evolução do conceito da criança como ator social em contraposição à concepção de criança pré-social pela Sociologia da Educação; Compreender teorizações acerca do direito de voz da criança na sociedade e nas pesquisas etnográficas, bem como suas contribuições para a Antropologia da Educação; Apreender a diversidade cultural da infância em contraposição à uniformização das metodologias de ensino pela Pedagogia Escolar; Aplicar a reflexividade nos estudos em Sociologia da Infância e identificar suas aproximações com a Teoria Crítica e os seus contributos a uma Filosofía da Educação questionadora do sentido de educar para a emancipação e transformação social.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI

Referências Bibliográficas:

BASICA:

ARROIO, Miguel. Outros sujeitos. Outras pedagogias. 2a ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

CORSARO, W. A. Sociologia da Infância. 2. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2011

FARIA, Ana Lúcia Goulart de; DEMARTINI, Zeila de Brito Fabri; PRADO, Patrícia Dias. (Org.). Por uma Cultura da Infância: metodologias de pesquisa com crianças. 30 ed. Campinas: Editora: Autores Associados, 2009.

COMPLEMENTAR:

ABRAMOWICZ, Anete Org.). Estudos da infância no Brasil: encontros e memórias. São Carlos. Edufscar, 2015.
AGAMBEN, Giorgio. Infância e História: destruição da

experiência e origem da história. Tradução de Henrique Burigo. Belo

Horizonte: Editora UFMG, 2008. BENJAMIN, Walter. Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação. São Paulo: Editora 34, 2002.

CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber. Porto Alegre: ARTMED, 2000.

FARIA, Ana Lúcia Goulart de (Org.); MELO, Suely Amaral (Org.). Territórios da Infância: linguagens, tempos e relações para uma pedagogia para as crianças pequenas. Araraquara (SP): Junqueira & Marin, 2007.

MULLER, Fernanda. Infância em perspectiva: políticas, pesquisas e instituições. São Paulo: Cortez, 2010.

NASCIMENTO, Analise M. do: SÓUSA, Karla R.R de. Por uma antropologia da infância: pesquisando o recreio. Cad. Pesqui. vol. 44, no 152, São Paulo, Abr./Jun., 2014.

# 06. HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

Concepções e práticas da educação brasileira estabelecidas historicamente nos contextos colonial, imperial e republicano; A educação no Piauí. Perspectivas sobre a educação brasileira na contemporaneidade. Desenvolvimento do processo educacional brasileiro: as práticas educativas, as ações pedagógicas e a organização do ensino nos períodos colonial, monárquico e republicano. A educação brasileira na contemporaneidade; A pesquisa em história da educação brasileira.

Competências:

Conhecer e compreender o processo educacional brasileiro e piauiense, organizando-os nos períodos colonial, monárquico e republicano até o contexto da contemporaneidade; Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta. Desenvolver a compreensão, a análise e a interpretação dos assuntos ligados à educação brasileira, desde os tempos coloniais, utilizando os conhecimentos históricos da educação, para construir uma visão crítica da situação da mesma na atual conjuntura; Reconhecer a educação e o ensino brasileiro enquanto acontecimentos contextualizados e característicos da época de que fazem parte. Compreender a organização, as tendências e as práticas da educação e do ensino brasileiro como resultantes característicos da construção histórica do Brasil.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da educação e da Pedagogia: geral e Brasil. 3. Ed. São Paulo: Moderna, 2006.

FRANCISCO FILHO, Geraldo. A educação brasileira no contexto histórico. Campinas: Editora Alínea, 2011. GUIRALDELLI JÚNIOR, Paulo. História da educação brasileira.

5. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. História da educação brasileira: leituras. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003. STEPHANOU, Maria & Company, BASTOS, Maria Helena C. (Orgs.)

História e memória da educação no Brasil. Vol. III - Século XX. Petrópolis: Vozes, 2006. COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. História da instrução pública no Brasil (1500-1889). Tradução: Antonio Chizzotti. São Paulo: EDUC; Brasília: INEP/MEC, 1989.

DI GIORGI, Cristiano. Escola nova. 3. ed. São Paulo: Editora Ática, 1992

FARIA FILHO, Luciano Mendes de (Org.). Pesquisa em história da educação: perspectivas de análise, objetos e fontes. Belo Horizonte: HG Edições, 1999.

FÁVERO, Osmar (Org.). A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988. 2. ed. Campinas: Editora Autores Associados, 2001.

FERRO, Maria do Amparo Borges. Pesquisa em história da educação no Brasil: antecedentes, elementos impulsionadores e tendência. In: CAVALCANTE, Maria Juraci (Org.). História da educação: instituições, protagonistas e práticas. Fortaleza: Editora UFC/LCR, 2005.

FREITAG, Barbara. Escola, estado & amp; sociedade. 7. ed.

São Paulo: Centauro, 2005.

GATTI JÚNIOR, Décio & DINTASSILGO, Joaquim (Orgs.). Percursos e desafios da pesquisa e do ensino de história da educação.

Uberlândia: EDUFU, 2007.

GONDRA, José Gonçalves (Org.). Pesquisa em história da educação no Brasil. Rio de Janeiro: DP& A, 2005.

LEAL, Maria Cristina & DP&BENTEL, Marilia Araujo Lima

LEAL, Maria Cristina & Capalla Poya. São Paulo: Edições Loyola. (Orgs.). História e memória da escola nova. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive. 500 anos de educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

# 07. FUNDAMENTOS ANTROPOLÓGICOS NA EDUCAÇÃO

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

Introdução à Antropologia: objeto de estudo, métodos e técnicas de pesquisa. Conceitos básicos: cultura, etnocentrismo, relativismo cultural, diversidade. Antropologia e educação: ritos, rituais e práticas escolares; etnografia e educação; corpo, gênero e diversidade sexual na escola.

Competências:

Analisar os processos educativos a partir da abordagem antropológica, de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a eles, considerando diferentes pontos de vista e tomando decisões baseadas no tripé "conhecimento, prática e engajamento profissional". Identificar e combater as diversas formas de injustiça, preconceito e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos, solidários e dos Direitos Humanos.

Cenários da Aprendizagem:

Articulação entre a teoria e a prática de modo interativo, fundada na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando à garantia do desenvolvimento dos estudantes quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

LARAIA, Roque de Barros. Cultura: Um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

LAPLATINE, François. Aprender Antropologia. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2007 ISBN: 978-85-11-07030-9.

CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana. (org.). Educar

em Direitos Humanos: construir democracia. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

# COMPLEMENTAR:

ABRAMOWICZ, Anete e SILVÈRIO, Valter Roberto. Educação como prática da diferença. Campinas-SP: Ed. Associados, 2006.

DAMATTA, Roberto. O que faz o brasil, Brasil? Rio de Janeiro: Ed. Rocco, 1986.

GUSMÃO, Neusa Ma. Mendes de (org.) Diversidade, cultura e educação: Olhares cruzados. São Paulo; Biruta, 2003.

LOURO, Guacira L. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997 ROCHA, Gilmar; TOSTA, Sandra Pereira. Antropologia & Educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. (Coleção Temas & Educação, 10)

08. GESTÃO EDUCACIONAL

Carga Horária: 60 hs

Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50

As teorias que fundamentam a gestão/administração escolar e sua aplicação à educação; Princípios legais, organizacionais, éticos da gestão escolar no Brasil; Planejamento Estratégico Educacional: Projeto Político Pedagógico e Plano de Ação; A organização do trabalho escolar e competências do gestor educacional; Relações interpessoais no trabalho da escola.

Competências:

Entender o desenvolvimento da gestão na escola, seus atores e competências.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

LIBANEO, J. C. et al. Educação Escolar: Políticas, Estrutura e

Organização. 10 ed. São Paulo, Cortez, 2012.

OLIVEIRA, Dalila Andrade (org.). Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos, 4 ed. Petrópolis, RJ Vozes, 2008.

PARO, V.H. Administração Escolar: Introdução crítica. 17 ed.

São Paulo: Cortez. 2012

PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública.

São Paulo, Ática, 2016.

VÉIGA, Í.P.A.; FONSECA, M. (Org.). As Dimensões do projeto Político Pedagógico: Novos Desafios para a Escola. 18 ed. São Paulo, Papirus, 2013

COMPLEMENTAR:

BASTOS, J. B. (org). Gestão Democrática. Rio de Janeiro:

DP&A, 2001

CURY, Carlos R. J. Os Conselhos da educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. da S. Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos. Campinas: Cortez,

PADILHA, Paulo Roberto. Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola. 4. ed. São Paulo: Cortez Instituto/Paulo Freire, 2003 (Guia da Escola Cidadã, v.7)

PARO, V. H. Gestão Democrática da Escola Pública. São Paulo:

FERREIRA, Naura C. (Org.). Gestão Democrática da Educação; Atuais Tendências, Novos Desafios. São Paulo: Cortez, 2012.

## 09. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Carga Horária: 60 hs

**Ementa**:

A avaliação escolar no contexto do sistema educacional brasileiro. Aspectos legais da avaliação da aprendizagem; Concepções de avaliação; Tipos, funções e elaboração de instrumentos de avaliação da aprendizagem; Implicações da avaliação da aprendizagem no processo educativo.

Competências:

Analisar os pressupostos epistemológicos, pedagógicos, sociológicos da avaliação e seus intervenientes no processo de ensino; Problematizar aspectos relativos a? avaliação, evidenciando suas dimensões: ética, política e técnica. Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI

Referências Bibliográficas:

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho.2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar.

22. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MORETTO, Vasco Pedro. Prova: um momento privilegiado de estudo não um acerto de contas. RJ: DP& A, 2001.

COMPLEMENTAR:

DEMO, Pedro. Mitologias da avaliação. Campinas - SP: Autores

HOFFMANN, Jussara. Avaliação: Mito e desafio: uma perspectiva construtivista. 20. ed. Porto Alegre: Educação e Realidade, 2005.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem: componentes do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.

PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas,

## ANEXO III - DISCIPLINAS RECOMENDADAS

01. LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

Conceito de LIBRAS; Aquisição e profilaxia da surdez; Parâmetros da LIBRAS; História da educação de surdos; Identidade e cultura surda; Legislação específica para LÍBRAS; Pedagogia Surda; VOCABULÁRIO BÁSICO DA LÍNGUA DE SINAIS: Datilologia, Números, Saudações, Pronomes, Advérbios, Calendário (dias da semana e meses do ano), Alimentos, Cores, Verbos básicos, Sinais relacionados à Educação: disciplinas escolares, espaços escolares, materiais escolares; Estados brasileiros. Sinais específicos de acordo

com a Licenciatura do curso estudado. ADITIVO EXCLUSIVO PARA PEDAGOGIA E LETRAS PORTUGUÊS: Aquisição da linguagem pela criança surda; Ensino de LIBRAS e de Língua Portuguesa para a criança surda; Aspectos linguísticos da LIBRAS: fonologia, morfologia, sintaxe e semántica.
ADITIVO EXCLUSIVO PARA LICENCIATURA EM

MATEMÁTICA: Sistema de medidas, tempo cronológico, contextos do mais.

Competências:

Compreender o contexto linguístico, sociológico, histórico cultural da LIBRAS, por meio de debates e informações gerais; Conhecer o atual cenário de políticas públicas e programas para a população surda; Compreender as especificidades do indivíduo surdo (produção linguística do surdo); Desenvolver conhecimentos básicos e práticos no que se refere ao aprendizado da Língua Brasileira de Sinais Libras.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento de tais competências será utilizado a sala de aula, a biblioteca, o laboratório de informática e os espaços da Escola receptora do estagiário.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA

ALMEIDA, WG., org. Educação de surdos: formação, estratégias e prática docente [online]. Ilhéus, BA: Editus, 2015, 197 p. ISBN 978-85-7455-445-7. Available from SciELO Book. (disponível em: https://static.scielo.org/scielobooks/m6fcj/pdf/almeida-9788574554457.pdf)

ARANTES, V. A. (Org.). Educação de surdos: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2007.

BOTELHO, P. Linguagem e letramento na educação dos surdos:

ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica, 2002 FELIPE, T. A. Libras em Contexto : Curso Básico : Livro do Estudante / Tanya A. Felipe. 8a. edição- Rio de Janeiro : WalPrint Gráfica e Editora, 2007. (disponível em: https://docgo.net/libras-emcontexto-tanya-félipe-pdf)

HONORA, Márcia. Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez.

São Paulo: Ciranda Cultural, 2009

LIMA, M.S.C. Surdez. Bilinguismo e inclusão: entre o dito, o pretendido e o feito. Campinas/SP: IEL/UNICAMP, 2004. 261 p. (Tese de Doutorado). (disponível em: www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/artigos edespecial/ dito\_pretendido.pdf)

QUADROS, R. M. de. Educação de surdos: a aquisição da

linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.

QUADROS, R. M. Estudos surdos I/Ronice Müller de Quadros (org.). - [Petrópolis, RJ]: Arara Azul, 2006. 324 p.: 21cm ISBN 85-89002-18-7 (disponível em: https://www.editora-arara-azul.com.br/ParteA.pdf

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed,

COMPLEMENTAR:

BRASIL. Legislação de Libras. Lei no 10.436., de 24 de abril de

BRASIL. Legislação de Libras. Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

BRASIL. Legislação de Libras. Decreto no 7.611, de 17 de novembro de 2011

CAPOVILLA, Fernando C. (org.) Manual ilustrado de sinais e sistema de comunicação em rede para surdos. São Paulo: Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo

FREMAN, Roger D.; CARBIN, Clifton F.; BOESE, Robert J. Seu filho não escuta? Um guia para todos que lidam com crianças surdas. Brasília: MEC/SEESP, 1999.

MEDEIROS, D. Políticas Públicas e Educação de Surdos: na territorialidade das negociações. Revista de Negociação do IDEAU,

v. 10, n. 21, jan jul, 2015. SKILIAR, Carlos. Atualidade da educação bilíngue para surdos. Rio Grande do Sul: Meditação, 2004.

# 02. EDUCAÇÃO E AS NOVAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Carga Horária: 60 hs

Ementa

Visão histórica, características e definições da Informática Educativa. Correntes Pedagógicas contemporâneas: \*conectivista; \*racional-tecnológica; \*conhecimento em rede. Metodologias ativas. A Cultura Digital na perspectiva da BNCC. Taxonomia das Tecnologias Digitais na Educação. Curadoria de conteúdos educacionais digitais. Competências digitais docentes. Ciberética, ações de segurança eletrônica e política de combate aos vícios digitais.

Competências:

Proporcionar fundamentação histórico-teórico-prático das tecnologias aplicadas à Educação; conhecer e analisar as correntes pedagógicas contemporâneas; conhecer e experienciar as principais estratégias de metodologias ativas; analisar a BNCC na perspectiva da cultura digital; Conhecer e utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética no processo de ensino aprendizagem disseminando informações, produzindo conhecimento e resolvendo problemas; Conhecer a taxonomia das tecnologias digitais e suas aplicações em ambientes educacionais; Reconhecer as tecnologias digitais como recurso desencadeador de novas estratégias de aprendizagem, capaz de contribuir de forma significativa para o processo de construção do conhecimento e desenvolvimento da cultura digital. Conhecer práticas e atitudes direcionadas para o acompanhamento e desenvolvimento de uma cultura ciberética e de ê-Segurança no contexto escolar, bem como de combate aos vícios digitais.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula (presencial e virtual), o laboratório de informática do campus, o modelo Bring Your Own Device - BYOD (Traga o Seu Próprio Dispositivo), em que cada aluno utiliza seu próprio dispositivo móvel. Primará pelas metodologias ativas e dialógicas, por meio de estratégias de Leitura e discussão de textos, experenciação, exploração e alaboração de materiais multimídica. experenciação, exploração e elaboração de materiais multimídias, participação em debates, seminários, interação e apresentação de trabalhos, produzindo novas formas didáticas para melhor construção do conhecimento.

Referências Bibliográficas:

BASICA

GABRIEL, M. Educar: a (r)evolução digital na educação. São Paulo: Saraiva, 2013

NOGÚEIRA, R.N. Práticas pedagógicas e uso da tecnologia na escola. São Paulo: Editora Érica, 2014.

ZEDNIK, H. Taxonomia das tecnologias digitais na Educação: aporte à cultura digital na sala de aula. Sobral: Sertão Cult, 2020.

COMPLEMENTAR:

KLAMMER, C. R. Tecnologias da informação e comunicação.

Curitiba/PR: Editora Appris, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/02/bncc-20dezsite.pdf >. Acesso em: mar. 2019.

CASTELLS, M. Sociedade em rede: do conhecimento à política. In: Sociedade em rede: do conhecimento à ação política

(Org.), Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2005.
FAVA, Rui. Educação 3.0. 1ª. Edição. São Paulo: Saraiva, 2014.
KLAMMER, C. R. Tecnologias da informação e comunicação. Curitiba/PR: Editora Appris, 2016.

LIBÂNEO, J. C. As teorias pedagógicas modernas revisitadas pelo debate contemporâneo na educação. In: LIBÂNEO, José Carlos; SANTOS, Akiko (Orgs.). Educação na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade. Campinas: Alínea, 2005. p. 19-63

SANTOS, C.A. As tecnologias digitais da informação e comunicação no trabalho docente. Curitiba/PR: Editora Appris,

SOUZA, R. P. Tecnologias digitais na educação. SciElo -EDUEPB, 2011

BACICH, L. Ensino Híbrido: Personalização e Tecnologia na Educação. Porto Alegre-RS: Editora Penso, 2015

BACICH, L.; MORARI, J. Metodologias Ativas para uma Educação Inovadora: Uma Abordagem Teórico-Prática. Porto Alegre-RS: Editora Penso, 2017.

# 03. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Carga Horária: 60 hs

Histórico da Educação Ambiental - EA; Principais objetivos e finalidades da EA; Organização política, educacional e social da EA no Brasil; Tendências e correntes da EA: ecopedagogia e cidadania planetária; Metodologias e práticas utilizadas em EA: exploração dos espaços urbanos.

Competências:

Compreender a construção histórica da área de educação ambiental no contexto nacional e internacional; Aprofundar as questões históricas e diretivas da Educação Ambiental no Brasil. Promover a reflexão sobre o papel do educador em Ciências Biológicas na educação ambiental voltados para valores humanísticos, conhecimentos, habilidade, atitudes e competências que contribuam na construção de sociedades sustentáveis; Compreender as diferentes concepções de educação ambiental e analisar sua própria concepção; Avaliar criticamente os principais instrumentos legais da Educação Ambiental no Brasil (Política Nacional de Educação ambiental; Programa Nacional de Educação Ambiental; Diretrizes curriculares Nacionais de Educação Ambiental); Realizar práticas e questionamentos atuais sobre o meio ambiente e o ambiente escolar, que possam ser reproduzidos nas escolas: conhecer possibilidades de trabalho interdisciplinar com a temática ambiental no ensino fundamental e médio.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas a disciplina será desenvolvida através de aulas expositivas dialogadas, aulas de campo e apresentação de seminários.

Referências Bibliográficas:

BASICA:

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 2, de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Documento homologado pela Portaria nº 1.570, publicada no D.O.U., Brasília: MEC/SEB, dez. 2017

DIAS, G. F. Educação Ambiental: princípios e práticas. 9 ed. São Paulo: Gaia, 2010.

DIAS, G. F. Dinâmicas e instrumentação para Educação Ambiental. São Paulo: Gaia, 2010.

COMPLEMENTAR:

BAETA, Anna Maria Bianchini et al. Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania. 5 ed. 2011.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, Diretoria de Educação Ambiental; Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental, Programa Nacional de Educação Ambiental/ProNEA. 3.ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

GUIMARÃES, M. A dimensão ambiental na educação. Campinas, SP: Papirus, 1995.

LEFF, Enrique. Saber Ambiental: Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo et al. Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate. 7 ed. Cortez Editora, 2012.



# 04. HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA, AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

História dos índios (as) brasileiros (as) e piauiense; História da África e dos africanos; (África: pré-colonial - modo de vida africana e o domínio islâmico- e colonial); Aspectos da história e da cultura negra e indígena; Formação da população negra e indígena brasileira e piauiense; (processo de construção identitária indígena, negra e quilombola); A luta dos negros e dos povos indígenas brasileiros e piauienses; (negros, quilombolas e indígenas no contexto da sociedade capitalista brasileira); Contribuições da história e da cultura negra e indígena para as áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil e piauiense.

Competências:

Proporcionar aos alunos estudos e reflexões (a partir de diferentes abordagens sobre a África, os africanos, afrobrasileiros e indígenas e, suas lutas contra a escravização e as desigualdades na sociedade capitalista brasileira e piauiense) sobre os diferentes pontos de vista, gênero e temáticas das culturas africanas e indígenas e suas contribuições para os contextos mundial, brasileiro e piauiense.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os cenários das salas de aula, auditório e biblioteca do campus, escolas e instituições sociais e /ou culturais públicas, comunidades quilombolas mapeadas na região territorial do Município.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

FANON, Frantz. Colonialismo e alienação. Lisboa: Ulmeiro, 1976

MOURA, Clóvis. Sociologia do Negro Brasileiro. São Paulo: Editora Perspectiva, 2019.

MUNANGA, Kabenguele. Origens africanas do Brasil contemporâneo: Histórias, línguas, culturas e civilizações. São Paulo: Ed. Global, 2009.

SANTOS, Ynaê Lopes do. História da África e do Brasil

afrodescendente. Rio de Janeiro: Ed. Pallas, 2017.

COSTA, João Paulo Peixoto. A farsa do extermínio: contribuições para uma nova história dos índios no Piauí. In: PINHEIRO, Áurea; GONÇALVES, Luís Jorge; CALADO, Manuel. (Org.). Patrimônio arqueológico e cultura indígena. 1ed. Teresina: Editora da Universidade Federal do Piauí, 2011, v. 1, p. 139-161.

COMPLEMENTAR:

CARVALHO. Renôr F. de Carvalho. Resistência Indígena no Piauí Colonial - 1718/1774. Teresina: EDUFPI, 2008.

DONATO, Hernâni. Os povos indígenas no Brasil. São Paulo: Ed. Melhoramentos, 2015.

HALL, Stuart. Identidade cultural e pós-modernidade. Trad. Tomaz Tadeu da Silva et. al. Rio de Janeiro: DP&A, 1997

GOMES, Ana Beatriz Souza; CUNHA Jr., Henrique. Educação e afro-descendência no Brasil. Fortaleza: EDUFC, 2008.

LIMA, Solimar Oliveira. Historiografía da escravidão negra no Piauí. Teresina: EDUFPI, 2015.

MOREIRA, Adilson. Racismo recreativo. São Paulo: Sueli Carneiro, Pólen, 2019.

RIBEIRO, Djamila. Lugar de fala. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

CUNHA, M. C. da (Org.). História dos índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.

MONTEIRO, John M. Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

OLIVEIRA, João Pacheco. O Nascimento do Brasil e outros Ensaios: "pacificação", regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

SILVA, Mairton Celestino da. Índios, africanos e agentes coloniais na Capitania de São José do Piauí, 1720-1800. In: Revista Fronteiras & Debates. Macapá, v. 3, n. 1, jan./jun. 2016. Disponível em: https://periodicos.unifap.br/index.php/fronteiras/article/view/ 3411. Acesso em 21 de abril de 2020.

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

### PORTARIA GAB/SASC N° 21/2021

Teresina-PI, 11 de Março de 2021.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal n°.8.666/93 e nos Decretos Estaduais n°s. 14.483/2011 e 15.093/2013.

# O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Luiz Joviano Gomes Filho, Matricula Funcional nº 339318-6, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO UNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

revogadas as disposições em contrário.

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de Março de 2021.

José Ribamar Nolêto de Santana Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 21 de 11 DE MARÇO DE 2021.

CONTRATO

EMPRESA TECNIC CONSTRUTORA LTDA

# PORTARIA GAB/SASC N° 22/2021

Teresina-PI, 11 de Março de 2021.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal n°.8.666/93 e nos Decretos Estaduais n°s. 14.483/2011 e 15.093/2013.

# O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

# **RESOLVE:**

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Ricardo Henrique Costa e Silva, Matricula Funcional nº 327136-6, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO UNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de Março de 2021.

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 22 de 11 DE MARÇO DE 2021.

CONTRATO **EMPRESA** 

POLY DEFENSOR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA 06/2021

Of. 209

# LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 001/2021/DPE/PI Processo SEI nº 0303.000203/2021-24

Contrato nº 012/2020/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ. CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: D F TURISMO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 07.832.586/0001-08

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMÁRCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ VISANDO À

PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, REUNIÕES, TREINAMENTOS, CURSOS E DEMAIS EVENTOS DE INTERESSE DO DPE-PI E TAMBÉM PARA COLABORADORES EVENTUAIS AUTORIZADOS PARA ATUAR EM EVENTOS OU ATIVIDADES RELACIONADAS ÁS MISSÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Valor total do contrato: R\$ 79.200,66 (setenta e nove mil, duzentos

reais e sessenta e seis centavos).

Fonte Recursos: Fonte de Recursos (100), Elemento de Despesa (339033 e 339039) - Passagens e Atividade Programa de Trabalho: 35102.03.092.0016.2848 (Capacitação de Recursos Humanos) e Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/02 Vigência: 11/03/2021 até 10/03/2022

Data de Assinatura: 10 de março de 2021. Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E D F TŬRISMO E EVENTOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2021/DPE/PI Processo SEI nº 00303.000204/2021-79 Contrato nº 013/2020/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ POR MEIO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO **PIAUI** 

CNPJ DPE/PI: 41.263.856/0001-37

CNPJ FUNDO: 24.226.295/0001-87

CONTRATADA: DF TURISMO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 07.832.586/0001-08

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA OS MEMBROS E SERVIDORES DA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ VISANDO Á
PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, CONGRESSOS,
REUNIÕES, TREINAMENTOS, CURSOS E DEMAIS EVENTOS DE
INTERESSE DO DPE-PI E TAMBÉM PARA COLABORADORES
EVENTUAIS AUTORIZADOS PARA ATUAR EM EVENTOS OU
ATINIDADES DE LA CIONADAS À SMISSÕES DA DEFENSORIA ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS MISSÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ POR MEIO do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICADO ESTADO DO PIAUÍ.

Valor total do contrato: R\$ 69.600,58 (sessenta e nove mil e seiscentos

reais e cinquenta e oito centavos).

Fonte Recursos: Fonte de Recursos (118), Elemento de Despesa (339033 e 339039) -Passagens e Atividade Programa de Trabalho: 35102.03.092.0016.2858 (Capacitação de Recursos Humanos) e Programa de Trabalho: 35102.03.092.0016.2861(Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/02

Vigência: 11/03/2021 até 10/03/2022

Data de Assinatura: 10 de março de 2021. Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E D F

TÜRISMO E EVENTOS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 10





AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA PÓR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - (SUPLI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO HIDRÁULICO PARA ÁGUA, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/AAGESPISA, NAS CIDADES DO INTERIOR DO PIAUÍ E ENTORNO DE TERESINA. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, térreo, Bloco "C", o SRP Nº 004/2021-SUPLI, pos termos da Lei 13 303/16 com abertura dos envelones, no dia 31. nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 31 de março de 2021, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografía. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 11 de Março de 2021.

SILVANIA DA SILVA CARVALHO Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO Diretor Presidente

Of. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

# ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2019. PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE n.º 002/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 002/2019.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 57, II, Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves - Canto do Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86.

CONTRATADA: VINICIUS M SANTOS, CNPJ: 26.518.568/0001-92, CRC; 698/O. PERIODO: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: onde se lê R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) o correto é R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) O valor R\$ 4.500,00 é o valor mensal.

FONTE DE RECURSOS: A fonte de recurso será o Sistema Único de

Saúde - SUS e Tesouro Estadual - 33.90.39

DATA DO ADITIVO: 20/08/2020

### HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES CANTO DO BURITI/PI

Marine Valente de Oliveira - Diretora Geral **CONTRATANTE** 



Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: DISPENSA N°011/2021. CONTRATO N°011/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de material para laboratório para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Morais.

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS. CONTRATADO: MEDPLUS DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ NO 11.401.085/0001-36.

VALOR GLOBAL: R\$54.845,18 (cinquenta e quatro mil oitocentos e

quarenta e cinco reais e dezoito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2021.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL E FONTE 113. ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30

## ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE DIRETORA GERAL

### Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

# AVISO DE LICITAÇÃO

# PROCESSO Nº 532/2021 - CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA CLASSE FARMACOLÓGICA TERMOLÁBEIS, anexo I para o Hospital Regional Chagas Rodrigues -HRCR.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional Chagas Rodrigues, através da Secretaria Estadual de Saúde/ SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia 24 de março de 2021, às 09:00 horas, conforme as seguintes especificações:

- l) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MEDIÇAMENTOS DA CLASSE FARMACOLÓGICA TERMOLÁBEIS, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI e Ministério da Saúde, Fontes 100 e 113, no elemento de despesa 33.90.30.
- Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro Estadual oriundos do TESOURO/SESAPI e Ministério da Saúde, Fontes 100 e 113;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 Proposta de Preços e ENVELOPE 02 - Documentos de Habilitação;
- Julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM. 5)

### **OUTRAS INFORMAÇÕES:** 6)

RESSALTAMOS QUE PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS RECOMENDADAS PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS DURANTEA SESSÃO PRESENCIALA SABER:

- Realização da sessão em local aberto e ventilado, como forma de evitar aglomeração de pessoas;
- Obrigatoriedade de uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso

sem a utilização da mesma, e em complementação a máscara será permitida a utilização de viseiras. Não será permitido o acesso do candidato que estiver utilizando a viseira (escudo facial/faceshield) sem a máscara;

- Organização do recinto com afastamento mínimo de 2(dois) 3) metros de distância entre os presentes;
- As regras de higiene pessoal (fazer adequada higienização da mão com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70%) e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
- Aferição da temperatura corporal;
- Intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde ocorrerá a sessão, da higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas tais como maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, e demais utensílios eventualmente utilizados no decorrer da sessão, dentre outras, nos termos da nota técnica nº 001/ 2020 do TCE/PI e do parecer técnico nº 02/2020 do Conselho Nacional de presidentes dos tribunais de contas.
- E outras orientações pertinentes determinadas pelos coordenadores do processo

ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESAS E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL do Hospital Regional Chagas Rodrigues, situada na Rua. Dr. Pádua Mendes, 300 - Centro, CEP: 64.260-000, Piripiri - PI, no horário das 07:00 às 18:00 Horas.

Piripiri (PI), 10 de março de 2021.

Pregoeira

Helisa Maria Ferreira de Sousa Presidente da CPL

Of. 89



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

# TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.003914/2021-32

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor RODRIGO MARLEY DE QUEIROZ LIMA, os efeitos retroagirão a contar de 09 de março de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5°, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administação, em 10/03/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS

# AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Mista de Saúde do Município de Itainópolis, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei no 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório

Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidades correspondentes ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a esta Unidade Mista de Saúde de Itainópolis.

- Pregão Presencial no. 001/2021
- Processo Administrativo: 002/2021
  Objeto da licitação: "Aquisição de combustível destinado à unidade mista de saúde do município de Itainópolis, a serem adquiridos conforme suas necessidades".
- Tipo de Licitação: Menor Preço
- Regime de Execução: Menor Preço Global
- Adjudicação: Por Item
- Valor Previsto: R\$ 658.500,00
- Fonte de Recurso: Sistema Único de Saúde AIHS/MAC.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiárias da Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
- Data da Abertura: 24 de Marco de 2021.
- Hora da Abertura: 08:00hrs
- Local: Sala da Diretoria da Unidade Mista de Saúde.

Itainópolis - PI, 10 de Marco de 2021.

Getulio Jackson Rocha Pregoeiro

# AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Mista de Saúde do Município de Itainópolis, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei no 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidades correspondentes ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a esta Unidade Mista de Saúde de Itainópolis.

- Pregão Presencial no. 002/2021
- Processo Administrativo: 003/2021
- Objeto da licitação: "Aquisição de materiais hospitalares destinados à unidade mista de saúde do município de Itainópolis, a serem adquiridos conforme suas necessidades".
- Tipo de Licitação: Menor Preço
- Regime de Execução: Menor Preço Global
- Adjudicação: Por Item
  Valor Previsto: R\$ 159.126,00
- Fonte de Recurso: Sistema Único de Saúde AIHS/MAC.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiárias da Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
- Data da Abertura: 24 de Marco de 2021.
  Hora da Abertura: 09:00hrs
- Local: Sala da Diretoria da Unidade Mista de Saúde.

Itainópolis - PI, 10 de Marco de 2021.

Getulio Jackson Rocha Pregoeiro

# AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Mista de Saúde do Município de Itainópolis, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei no 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidades correspondentes ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a esta Unidade Mista de Saúde de Itainópolis.

- Pregão Presencial no. 003/2021
- Processo Administrativo: 004/2021
  Objeto da licitação: "Aquisição de remédios destinados à unidade mista de saúde do município de Itainópolis, a serem adquiridos conforme suas necessidades"
- Tipo de Licitação: Menor Preço
- Regime de Execução: Menor Preço Global
- Adjudicação: Por Item Valor Previsto: R\$ 190.525,00
- Fonte de Recurso: Sistema Unico de Saúde AIHS/MAC.
  Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiárias da Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

  • Data da Abertura: 24 de Marco de 2021.
- Hora da Abertura: 10:00hrs
- Local: Sala da Diretoria da Unidade Mista de Saúde.

Itainópolis - PI, 10 de Marco de 2021.

Getulio Jackson Rocha Pregoeiro

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº: 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 001/2021

ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ORIENTAÇÃO E CONDUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU JUDICIAIS, BEM COMO NA EMISSÃO DE PAREÇERES E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, E AINDA NAS CONTRATAÇÕES DIVERSAS DE SERVIDORES E DE SERVIÇOS CONGÊNERES, PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS".

Com fulcro no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, RATIFICO a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e DETERMINO a contratação da pessoa jurídica Cineas Nogueira Sociedade de Advogados, inscrito no CNPJ nº 29.124.307/0001-86, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS) MENSAL, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

# PUBLIQUE-SE.

UMS DE ITAINÓPOLIS - PI, 01 DE MARCO DE 2021.

YLTON COSTA LOPES **DIRETOR DA UMS** 

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INEX Nº 01/2021 INEXIGIBILIDADE N° 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE / PIAUÍ SECRETARIA DE SAÚDE.

Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50

CONTRATADO: CINEAS NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 29.124.307/0001-86.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ORIENTAÇÃO E CONDUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU JUDICIAIS, BEM COMO NA EMISSÃO DE PARECERES E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, E AINDA NAS CONTRATAÇÕES DIVERSAS DE SERVIDOREȘ E DE SERVIÇOS CONGÊNERES, PARA AUNIDADE MISTADE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS.

RECURSOS FINANCEIROS: SUS/AIHS/RECURSOS PRÓPRIOS VALOR: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS) MENSAL VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021.

## YLTON COSTA LOPES DIRETOR DA UMS

CINEAS NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS ROMÁRIO OLIVEIRA SANTOS CONTRATADO

## Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 03/2021-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

AQUISIÇÃO DE CARNE, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE EADJUDICAÇÃO POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia 25 DE MARÇO DE 2021, AS 09:00 HORAS, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE CARNE, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;-AQUISIÇÃO DE CARNE.
- Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI:
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 Proposta de Preços e ENVELOPE 02 Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

# OUTRAS INFORMAÇÕES:

RESSALTAMOS QUE PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS RECOMENDADAS PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS DURANTE A SESSÃO PRESENCIALA SABER:

- Realização da sessão em local aberto e ventilado, como forma de evitar aglomeração de pessoas;
- 2) Disponibilização de máscaras (conforme prevê o Art. 2°, § 2°, do Decreto estadual n° 18.947, de 22 de abril de 2020), luvas e álcool em gel (70°INPM) para todos os presentes;
- 3) Organização do recinto com afastamento mínimo de 2(dois) metros de distância entre os presentes;
- Intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde ocorrerá a sessão, da higienização do próprio recinto, com especial

atenção às superfícies mais tocadas tais como maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, e demais utensílios eventualmente utilizados no decorrer da sessão, dentre outras, nos termos da nota técnica nº 001/2020 do TCE/PI e do parecer técnico nº 02/2020 do Conselho Nacional de presidentes dos tribunais de contas.

ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESAS E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina -PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 11 de março de 2021.

Pregoeiro

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 49/2020-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/ SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE EADJUDICAÇÃO POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia 25 DE MARÇO DE 2021, ÀS 10:00 HORAS, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.52;-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 Proposta de Preços e ENVELOPE 02 Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

# OUTRAS INFORMAÇÕES:

RESSALTAMOS QUE PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS RECOMENDADAS PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS DURANTEA SESSÃO PRESENCIALA SABER:

- 1) Realização da sessão em local aberto e ventilado, como forma de evitar aglomeração de pessoas;
- 2) Disponibilização de máscaras (conforme prevê o Art. 2°, § 2°, do Decreto estadual n° 18.947, de 22 de abril de 2020), luvas e álcool em gel (70°INPM) para todos os presentes;
- 3) Organização do recinto com afastamento mínimo de 2(dois) metros de distância entre os presentes;
- 4) Intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde ocorrerá a sessão, da higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas tais como maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, e demais utensílios eventualmente utilizados no decorrer da sessão, dentre outras, nos termos da nota técnica nº 001/

2020 do TCE/PI e do parecer técnico nº 02/2020 do Conselho Nacional de presidentes dos tribunais de contas

de presidentes dos tribunais de contas. ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESAS E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina -PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 11 de março de 2021.

Pregoeiro

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 39/2020-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia 25 DE MARÇO DE 2021, AS 11:00 HORAS, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;-AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
- 3) Fonte de Récursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 Proposta de Preços e ENVELOPE 02 Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

# OUTRAS INFORMAÇÕES:

RESSALTAMOS QUE PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS RECOMENDADAS PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS DURANTE A SESSÃO PRESENCIALA SABER:

- 1) Realização da sessão em local aberto e ventilado, como forma de evitar aglomeração de pessoas;
- 2) Disponibilização de máscaras (conforme prevê o Art. 2°, § 2°, do Decreto estadual n° 18.947, de 22 de abril de 2020), luvas e álcool em gel (70°INPM) para todos os presentes;
- 3) Organização do recinto com afastamento mínimo de 2(dois) metros de distância entre os presentes;
- 4) Intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde ocorrerá a sessão, da higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas tais como maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, e demais utensílios eventualmente utilizados no decorrer da sessão, dentre outras, nos termos da nota técnica nº 001/2020 do TCE/PI e do parecer técnico nº 02/2020 do Conselho Nacional de presidentes dos tribunais de contas.

ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESAS E/OU

AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina -PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 11 de março de 2021.

Pregoeiro

Presidente da CPL

Of. 68

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

# HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 003/2020 referente à contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação poliédrica de vias públicas no município de Santana do Piauí - PI, conforme número de convênio na plataforma + Brasil 895992/2019, realizado em 28/01/2021, pela CPL da P. M. de Santana do Piauí - PI, nomeada pela Portaria nº 009/2021, na sala da CPL, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: Vagner Leal Ibiapino - Me (Concretize Construtora) inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.302/0001-23, apresentando o valor global de R\$ 710.084,03 (setecentos e dez mil oitenta e quatro reais e três centavos), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí (PI), 09 de março de 2021.

Maria José de Sousa Moura Prefeita Municipal

P. P. 4324

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO- PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial Nº 025/2021, do tipo de Menor preço POR LOTE. Adjudicação: POR ITEM. Objeto: "aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao município". Recurso: 001 - Recursos Ordinários; 213 - Transf. Fundo a Fundo do SUS - Governo Estadual; 214 - Transf. Fundo a Fundo do SUS - Governo Federal; 311 - FNAS. Valores estimados: LOTE I - gêneros não perecíveis: R\$ 291.313,35.LOTE II - gêneros perecíveis: R\$ 227.381,75. Abertura: 24/03/2021 às 08:30hs no Setor de Licitação da Prefeitura.Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal.

A Prefeitura M. de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial Nº 026/2021. Do tipo Menor preço GLOBAL, Adjudicação: POR ITEM. "aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis em geral, para a Prefeitura e suas Secretarias do município". Recurso: 001 - Recursos Ordinários; 116 - FUNDEB; 117 - FUNDEB - Complementação da União; 213 - Transf. Fundo a Fundo do SUS - Governo Estadual; 214 - Transf. Fundo a Fundo do SUS - Governo Federal; 311 - FNAS. Valor estimado: R\$ 444.156,88. Abertura: 24/03/2021 ás 09:30hs no Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura

São Julião - PI, 11 de março de 2021.

Dalton Dionísio da Rocha Pregoeiro

P. P. 4326



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

NOME DO CONTRATADO:MARATHAOAN CONSTRUÇÕES

CNPJ DO CONTRATADO: 27.793.244/0001-25

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 16/2018, nos termos previstos em sua Clausula Décima Segunda, para fins de pagamento. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 31/12/2020 até 31/12/2021

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/12/2020 VALOR GLOBAL: R\$ 774.790,97 (Setecentos e setenta e quatro mil,

setecentos e noventa reais, noventa e sete centavos). AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213

NÁTUREZÁ DE DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSOS: 00/16

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Edneida do Rego Fortes de Carvalho e Silva

### Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO N° 00009.023653/2020-39 Ratificação/Dispensa n°05/2021

Objeto: Contratação de empresa para Elaboração de Tabela de Preços de Veículos Automotores para Cobrança do IPVA para o Exercício de

2021, conforme especificações do Termo de Referência. Contratado:FIPE -Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, CNPJ N° 43.942.358/0001-46

Justificativa/Ratificação - Dispensa de Licitação Valor estimado total: R\$ 41.834,28 (quarenta e um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 11 de março de 2021.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles Secretário da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR GABINETE DA SECRETÁRIA

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PARTÍCIPES: Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI e a Empresa Cet Seg Segurança Armada Ltda. CNPJ DOS PARTÍCIPES:

Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI: 06.553.572/0001-84. Cet Seg Segurança Armada Ltda.: 08.644.690/0001-23.

OBJETO: Reconhecimento da dívida no valor de R\$ 51.792,34 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) junto à empresa acima pela efetiva prestação de serviços contínuos de vigilância armada nas dependências do Centro de Referência em Aquicultura e Recursos Pesqueiros - CERAQUA, em Parnaíba/PI.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021 SIGNATÁRIOS:

Patrícia Vasconcelos Lima - Secretária da Agricultura Familiar. Anderson Matheus Castelo Branco - Representante da Empresa Cet Seg Segurança Armada Ltda.

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PARTÍCIPES: Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI e a Empresa Mega On Soluções Ltda. ME

CNPJ DOS PARTÍCIPES

Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI: 06.553.572/0001-84.

Mega On Soluções Ltda. ME: 10.675.963/0001-49.
OBJETO: Reconhecimento da dívida no valor de R\$ 225.700,86 duzentos e vinte e cinco mil, setecentos reais e oitenta e seis centavos) junto à empresa acima pela efetiva prestação de serviços de mão de obra terceirizada no âmbito desta Secretaria da Agricultura Familiar. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2021

SIGNATÁRIOS:

Patrícia Vasconcelos Lima - Secretária da Agricultura Familiar. Elicleide Campêlo Bastos Ribeiro - Representante da Empresa Mega On Soluções Ltda. ME.

### Of. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1° TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFÍCIO" CONTRATO Nº 013/2019

ENTIDADE: REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 24.300.101/0001-46

ENDEREÇO: RUA CORREIA DO COUTO Nº 2620, PARQUE IDEAL - TERESINA- PI, REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TITULAR

CPF: 043.896.263-02

PROCESSO: AA.152.1.000304/19-73

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: PRORROGAÇÃO A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.

JUSTIFICATIVA: ATRASO NO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS, CONTRATADOS E EXECUTADOS.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/10/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 14/10/2021

## Of. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2020.

Contratante: Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

CNPJ Nº 09.579.079/0001-21.

Contratada: E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME (COMERCIAL NOVA AMÉRICA).

CNPJ Nº 19.768.437/0001-06.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato nº 48/2020, de alteração da dotação orçamentária, visando o remanejamento da fonte de recursos da fonte: 100 (TESOURO ESTADUAL) para fonte: 120 (FECOP).

> José Ribamar Nolêto de Santana Secretário





### POÍCIA MILITAR DO PIAUÍ QUARTEL DO COMANDO GERAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA SEÇÃO DE CONVÊNIOS





### ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI

AVISO DE LI	AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2021				
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000018/2021-17				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA nº 010/2021				
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO				
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI -				
	IDEPI				
OBJETO DA LICITAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO				
	MUNICÍPIO DE BOA HORA DO PIAUÍ/PI – ÁREA				
	$7.088,00 \text{ M}^2$				
LOCAL EM QUE OS	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php,				
INTERESSADOS PODERÃO	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/				
TER ACESSO AO TEXTO	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI				
INTEGRAL DO EDITAL	oconductivito be blomique be blair				
DATA DE ADEDTUDA E					
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	19/04/2021 às 09:00 horas				
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 688.468,08 (seiscentos e oitenta e oito mil,				
VALOR GLOBAL ESTIMADO	quatrocentos e sessenta e oito e oito centavos)				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORGÃO ORCAMENTÁRIO: 16; UNIDADE				
BOTAÇÃO OKÇAMENTAMA	ORÇAMENTÁRIA: 16208 – IDEPI; PROGRAMA DE				
	TRABALHO: 15.451.0008.3067 - OBRAS DE				
	MOBILIDADE URBANA; NATUREZA: 449051;				
	DETALHAMENTO DA FONTE: 100 – RECURSO				
	TESOURO ESTADUAL				
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSO ESTADUAL.				
NATUREZA DA DESPESA	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES				
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00134				

Of. 322					
AVISO DE LICI	AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021				
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000019/2021-61				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA E PREÇOS nº 002/2021				
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO				
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI				
OBJETO DA LICITAÇÃO	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA REFERENTE AO POVOADO BURACO D'ÁGUA LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI				
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php, https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI				
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	05/04/2021 às 09:00 horas				
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 642.022,88 (seiscentos e quarenta e dois mil, vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÖRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208 – IDEPI; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.544.0008.3081 – CONSTRUÇÃO/IMPLANTANÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABATECIMENTO DE ÁGUA; NATUREZA: 449051; DETALHAMENTO DA FONTE: 100 – RECURSO TESOURO ESTADUAL				
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSO ESTADUAL.				
NATUREZA DA DESPESA	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES				
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00132				
Of. 323					

### EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2021

Processo n.º 00028.003609/2021-65 Partícipes: Município de União-PI, CNPJ N.º 06.553.606/0001-30 e Estado do Piauí/Policia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44 Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse Plaul, atraves da Policia Militar do Plaul, em razao do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5°, 8° e 10°, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 2 - Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD 4 - Entre Rios e Aglomerado AG-7 Área de Policiamento: 2º Cia/16° BPM/CPM I/CGO/PMPI

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Signatários: Gustavo Conde Medeiros - Prefeito Municipal de União-PI e Lindomar Castilho Melo - Cel PM - Comandante Geral da polícia

Militar do Piauí.

### Of. 1310

# EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2021

Processo n.º: 00028.003401/2021-46

Participes: Municipio de Alto Longá-PI, CNPJ N.º 06.554.323/0001-03 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44 Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse Piaul, atraves da Policia Militar do Piaul, em razao do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5°, 8° e 10°, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 2 - Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD 4 - Entre Rios e Aglomerado AG -7

Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/21° BPM/

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Henrique Cesar Saraiva de Arêia Leão Costa - Prefeito Municipal de Alto Longá-PI e Lindomar Castilho Melo - Cel PM -Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

# Of. 1311

# EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2021

Processo: 00028.005006/2021-06

Partícipes: Município de Morro Cabeça no Tempo-PI, CNPJ N.º 01.612.594/0001-54 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse reciproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5°, 8° e 10°, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei Estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização: Macrorregião 4 - Cerrados; Território de Desenvolvimento

TD 11 - Chapada das Mangabeiras e Aglomerado AG-27; Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 4ª Cia/7º BPM/

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Signatários: Josué Alves da Silva - Prefeito do Município de Morro Cabeça no Tempo-PI e Lindomar Castilho Melo - Cel PM - Comandante Geral da policia Militar do Piauí.



# Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2021					
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000134/2020-55				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA nº 005/2021				
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO				
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI				
OBJETO DA LICITAÇÃO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO				
	MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUI/PI. EXTENSÃO – 29.517 KM				
MOTIVAÇÃO	SUSPENSÃO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 30/03/2021 ÀS 9:00 h, PARA ANÁLISE DO PROJETO BASICO.  http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php, https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI				
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais)				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL 16.208;				
	ESTRUTURA PROGRAMÁTICA 0008.1998,				
FORTE DE DECUDOOS	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 26.451				
FONTE DE RECURSOS	0100001001				
NATUREZA DA DESPESA	449092.51				
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00105				

### Of. 373

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 098/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 CONTRATO: Nº 018/2020.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: FELIPE DE SANTANA MACHADO - SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ N°. 24.667.970/0001-03;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2020, RELATIVO A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, NA TENSÃO DE 34.5Kv E BAIXA TENSÃO 380/220v, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, POSSIBILITANDO ATENDER A DEMANDA ENERGÉTICA DA ADUTORA PEADRE LIRA, LOCALIZADA NO MUNCÍPIO DE DOM INOCÊNCIO-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO № 018/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021,

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 136/2020 PROCESSO LICITATÓRIO: C. Nº 030/2020

CONTRATO: Nº 075/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-

IDEPI, CNPJ N° 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - EIRELI, CNPJ: 10.525.283/0001-49;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93:

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2020, RELATIVO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, ÁREA 30.085,00KM, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 075/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E KENIO LIMAARAÚJO - PELA CONTRATADA.

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 084/2020

 $PROCESSO\,ADMINISTRATIVO\,N^{\circ}; 215/2020$ 

PROCESSO LICITATÓRIO: C. Nº 059/2020

CONTRATO: Nº 084/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI. CNPJ № 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: RAMOS & ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.094.208/0001-97;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 084/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 10.209,30M2, NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS; RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO N° 084/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E RENÉBERSON RAMOS - PELA CONTRATADA.

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 085/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 178/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: C. Nº 062/2020

CONTRATO: Nº 085/2020;

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI. CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-EPP, CNPJ: 24.400.713/0001-00;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 085/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 7.029,00M2, NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 085/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.



# EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 231/2020 PROCESSO LICITATÓRIO: C. Nº 067/2020

CONTRATO: Nº 089/2020;

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;

CONTRATADA: F GARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EIRELI, CNPJ: 22.406.418/0001-36;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 089/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, EXTENSÃO 8.331,90M2, NO MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 089/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 16/02/2021;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E MARCO AURÉLIO DE LIMA BATISTA - PELA CONTRATADA.

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 270/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: C. Nº 087/2020

CONTRATO: Nº 094/2020;

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-EPP, CNPJ: 24.400.713/0001-00;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2020, RELATIVO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 094/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 100/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 150/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: C. Nº 045/2020

CONTRATO: Nº 100/2020;

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-EPP, CNPJ: 24.400.713/0001-00;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 100/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 4.980,00M2, NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 100/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 076/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 434/2012

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 CONTRATO: Nº 076/2014.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSÓRCIO PIRANGI, CNPJ Nº 17.934.754/0001-

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 076/2014, RELATIVO A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NOVA ALGODÕES, NO MUNICIPIO DE COCAL-PI., SERÁ AMPLIADO EM 835 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS, SENDO PRORROGADO ATÉ 20/06/2023;

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 076/2014, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO:

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 07/03/2021.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E PAULO MARCELINO MACEDO TAVARES - PELA CONTRATADA.

# TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de oficio, até 11/03/2022, o prazo de vigência dos termos aditivos ao comênio:

CONVÊNIO Nº	PROCESS O Nº	PARTICIPANTES
11/14	158/14	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI

Teresina, 11 de março de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral - IDEPI



Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA DIRETORIA GERAL





# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Nº DO PROCESSO SEI	AA.012.1.000557/2020
MODALIDADE DE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO	
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO	170113
SIAFE	
CONTRATADO	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES L'TDA
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	05.750.248/0001-93
RESUMO DO OBJETO DO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES
CONTRATO	DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP
PRAZO DE VIGENCIA	06 (SEIS) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 (SEIS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO	08 de março de 2021
CONTRATO	
VALOR GLOBAL	R\$ 73.930,80 (SETENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E
	OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	113
FONTE DE RECURSOS	0100
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
NOTA DE RESERVA	NR 0024

Nº DO PROCESSO SEI	AA.012.1.000557/2020
MODALIDADE DE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO	
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO	170113
SIAFE	
CONTRATADO	MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	CNPJ nº 21.348.798/0001-37
RESUMO DO OBJETO DO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES
CONTRATO	DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (SEIS) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 (SEIS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO	08 de março de 2021
CONTRATO	
VALOR GLOBAL	R\$ 88.814,70 (OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E
	SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	113
FONTE DE RECURSOS	0100
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
NOTA DE RESERVA	NR 0024

Nº DO PROCESSO SEI	AA.012.1.000557/2020
MODALIDADE DE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO	
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO	170113
SIAFE	
CONTRATADO	R O CARVALHO DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	CNPJ nº 05.577.401/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES
CONTRATO	DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (SEIS) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 (SEIS) MESES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	08 de março de 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 94.149,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	113
FONTE DE RECURSOS	0100
NOTA DE RESERVA	NR 0024
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30

Nº DO PROCESSO SEI	AA.012.1.000557/2020				
MODALIDADE DE	DISPENSA DE LICITAÇÃO				
LICITAÇÃO					
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93				
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP				
CODIFICAÇÃO DA UG NO	170113				
SIAFE					
CONTRATADO	C A B NASCIMENTO EIRELI EPP – DISTRIBUIDORA RENASCER				
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	CNPJ nº 04.282.320/0001-32				
RESUMO DO OBJETO DO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES				
CONTRATO	DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP				
PRAZO DE VIGENCIA	06 (SEIS) MESES				
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 (SEIS) MESES				
DATA DE ASSINATURA DO	08 de março de 2021				
CONTRATO					
VALOR GLOBAL	R\$ 417.075,50 (quatrocentos e dezessete mil, setenta e cinco reais e cinquenta				
	centavos)				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	113				
FONTE DE RECURSOS	0100				
NOTA DE RESERVA	NR 0024				
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30				

	1
Nº DO PROCESSO SEI	AA.012.1.000557/2020
MODALIDADE DE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO	
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO	170113
SIAFE	
CONTRATADO	CENTROMED DISTRIBUIDORA
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	CNPJ nº 14.779.196/0001-79
RESUMO DO OBJETO DO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES
RESUMO DO OBJETO DO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TAKA SULKIK AS NECESSIDADES
CONTRATO	DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP
	• •
CONTRATO	DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP
CONTRATO PRAZO DE VIGENCIA	DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP 06 (SEIS) MESES
CONTRATO PRAZO DE VIGÊNCIA PRAZO DE EXECUÇÃO	DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP  06 (SEIS) MESES 06 (SEIS) MESES
CONTRATO PRAZO DE VIGÊNCIA PRAZO DE EXECUÇÃO DATA DE ASSINATURA DO	DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP  06 (SEIS) MESES 06 (SEIS) MESES
CONTRATO PRAZO DE VIGÊNCIA PRAZO DE EXECUÇÃO DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO VALOR GLOBAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP  06 (SEIS) MESES  06 (SEIS) MESES  08 de março de 2021
CONTRATO  PRAZO DE VIGÊNCIA  PRAZO DE EXECUÇÃO  DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO  VALOR GLOBAL	DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP  06 (SEIS) MESES  06 (SEIS) MESES  08 de março de 2021  RS 73.756,10 (setenta e tres mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)
CONTRATO PRAZO DE VIGÊNCIA PRAZO DE EXECUÇÃO DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO VALOR GLOBAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP  06 (SEIS) MESES  06 (SEIS) MESES  08 de março de 2021  R\$ 73.756,10 (setenta e tres mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)  113

Teresina/PI, 11 de março de 2021.

Vinicius Pontes do Nascimento Diretor Geral CONTRATANTE





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 005/2019. Processo administrativo Nº AA.013.1.0000575/17-83.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí. CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: S.F CORREIA ELETRIFICAÇÃO E ENGENHARIA-ME. CNPJ do Contratado: 26.103.144.001-67.

CNPJ do Contratado: 26.103.144.001-67. Resumo do Objeto: Rescisão amigável a pedido da empresa para todos os efeitos da Lei, o Contrato nº 05/2019, datado de 09 de agosto de 2019, firmado entre esta Secretaria e a empresa S.F. CORREIA ELETRIFICAÇÃO E ENGENHARIA-ME (Razão Social alterada em 20/08/2020 PARA SF CORREIA ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOLAR), Execução dos Serviços de Implantação de Rede Elétrica tipo Convencional (24.437 M) em 13,8 KV com 11 (onze) Subestações Aéreas de 75 KVA, para atender Projetos de Irrigação na localidade Monte Orebe no município de São João do Piauí, neste Estado. Fundamentação Legal: Artigo nº 79, Inciso II, c/c § 1º do mesmo artigo da Lei nº 8.66/93.

artigo da Lei nº 8.66/93

Data de Assinatura do Termo de Rescisão: 01 de março de 2021. Signatários do contrato: Pela Contratante: Janaínna Pinto Marques Tavares e Sebastião Fasano Correia (Contratado).

Janaínna Pinto Marques Tavares Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

EXTRATO DO 4º TERMO A	DITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU	PROCESSO SEI Nº 00017.000242/2021-57
DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE):	
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO	20000077
SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 EMPREITADA
,	POR PREÇO UNITÁRIO.
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
	- SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523.0001-41
CODIFICAÇÃO DA UF NO SIAFE:	190101
CONTRATADA:	TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-ME.
CPF DA CONTRATADA:	10.428.912/0001-12
RESUMO DO OBJETO:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:
	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração
	dos prazos de execução e vigência do Contrato nº
	017/2019, relativo à obra de contratação de uma
	Empresa de Engenharia para Execução de Reforma
	ao Edifício anexo à Secretaria de Estado do
	Planejamento do Piauí - SEPLAN, conforme art.
	57, parágrafo 1° em conformidade com os incisos
	II e III, da Lei nº 8.666/93.
	1.2. O prazo de execução dos serviços de que trata o
	contrato em epígrafe será ampliado em 60
	(sessenta) dias, sendo prorrogado até a data de
	08/05/2021.
	1.3. A vigência do contrato será prorrogada até a data
	de 16/05/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	A vigência do contrato será prorrogada até a data de
	16/05/2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	O prazo de execução dos serviços de que trata o
,	contrato em epígrafe será ampliado em 60 (sessenta)
	dias, sendo prorrogado até a data de 08/05/2021.
DATA DA ASSINATURA DO	09/03/2021
CONTRATO/TERMO ADITIVO:	
VALOR GLOBAL ATUAL:	-
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	19101.04.122.0010.2000
FONTE DE RECURSOS:	100 – Tesouro Estadual
H	l .

NATUREZA DA DESPESA:	449051 – Obras e Instalações
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2021NR00043
Nº DA NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:	2020NP00003
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	Rejane Tavares da Silva pela CONTRATANTE, e
	Valdei de Aquino Ribeiro pela CONTRATADA.

### Of. 201



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO	O ADITIVO № 008/2020 AO CONTRATO № 006/2016				
N° do processo SEI	00071.009090/2020-12				
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	17001291				
Modalidade de licitação	ADESÃO COMO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 016/2015 AO PREGÃO ELETRÔNICO № 011/2015 - AASEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ-ALEPI				
Fundamento legal	LEIS Nº 10.520/2002, E Nº 6.301/2013 QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO E LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 8.883/94 BEM COMO A LEI ESTADUAL Nº 5.280, DE 29/01/2004, DECRETO ESTADUAL Nº 11.319 DE 13/02/2004 E DECRETO ESTADUAL Nº 14.483/2011.				
Contratante	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI CNPJ № 06.718.282/0001-43				
Codificação da UG no SIAFE	150201				
Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA				
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91				
Resumo do objeto do Contrato	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO DI PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA.				
Prazo de vigência	1 ANO (12 MESES)				
Prazo de execução	12 DE MARÇO DE 2021 A 12 DE MARÇO DE 2022				
Data de assinatura do Termo Aditivo	12 DE MARÇO DE 2021				
Valor global	R\$ 1.815.623,64 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)				
Dotação orçamentária	0010.2000				
Fonte de Recursos	1000000000				
Natureza da Despesa	3.3.90.37-01				
N° da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00087				
N° da Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP01244				
Signatários do Termo Aditivo	Pelo contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pelo contratado: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES				



Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50



# EXTRATO DE REGISTRO GERAL № IV/2021 PREGÃO ELETRÔNICO № 01/2021 - CPL/SESAPI PROCESSO ADMINISTRATIVO № AA.900.1.010810/20-80

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF - ELENCO ESTADUAL, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Pregoeira: Amanda Rhayla Lima Costa

Data da Adjudicação: 26/02/2021. Data da Homologação: 01/03/2021

Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Empresa Vencedora Marca / Fabricante		Valor Unitári o	Valor Total
1	ACIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG COMPRIMIDO.	CMP	216.521	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  SUN FARMACEUTIC A		R\$ 4,30	R\$ 931.040,30
2	ACIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG COMPRIMIDO Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CMP	11.395	SUN ZUCK PAPEIS LTDA FARMACEUTIC A		R\$ 4,57	R\$ 52.075,15
3	ACIDO ZOLEDRONICO 50 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	FRASCO AMPOL A	800	!	FRACASSADO		
4	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 50 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO AMPOL A	42	1	FRACASSADO		
5	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 ML	SERING A PREEN CHIDA	66.157	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	SANOFI	R\$ 19,81	R\$ 1.310.570,17
6	ENOXAPARINA SODICA 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	SERING A PREEN CHIDA	3.481	1	FRACASSADO		
7	GOSSERRELINA, ACETATO 10,8 MG DEPOT	SERING A PREEN CHIDA	1.512	1	FRACASSADO		
8	GOSSERRELINA, ACETATO 10,8 MG DEPOT Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	SERING A PREEN CHIDA	79	FRACASSADO			
9	GOSSERRELINA, ACETATO 3,6 MG DEPOT	SERING A PREEN CHIDA	771	1	FRACASSADO		
10	GOSSERRELINA, ACETATO 3,6 MG DEPOT Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	SERING A PREEN CHIDA	40	ı	FRACASSADO		
11	LEUPRORRELIÑA 11,25 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO AMPOL A	3.054		FRACASSADO		
12	LEUPRORRELINA 11,25 MG PÓ LIOPILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO AMPOL A	160	PRACASSADO			
13	LEUPRORRELINA 3,75 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FSC/AMP( LA	7.469	FABMED DISTRIBUIDORA SANDOZ 233,50 R\$ 1. HOSPITALAR LTDA		R\$ 1.744.011,50	
14	LEUPRORRELINA 3,75 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO AMPOL A	393	FRACASSADO			
15	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG COMPRIMIDO		268.598	HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ACCORD	R\$ 4,80	R\$ 1.289.270,40
16	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG COMPRIMIDO Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	CMP	14.136	A LS BRAZ EIRELI-ME	ACCORD	R\$ 5,08	R\$ 71.810,88

17	TERIPARATIDA 250 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,4 ML	TUBET E	2.994	FRACASSADO
18	TERIPARATIDA 250 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,4 ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	TUBET E	157	FRACASSADO
19	TIOTRÓPIO, BROMETO 2,5 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 60 DOSES	FRASCO	1.749	FRACASSADO
20	TIOTROPIO, BROMETO 2,5 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 60 DOSES Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	92	FRACASSADO

# ID

RAZÃO SOCIAL	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ:	05.400.006/0001-70.
NSCRIÇÃO ESTADUAL	058.699.102.
ENDEREÇO:	Rua Conde do Arco, nº 200, Subaé, Feira de Santana- BA, CEP: 44094-588.
CONTATOS:	(75) 4009-7171 e-mail: sac@fabmed.com.br
REPRESENTANTE:	Cledson Nunes Ribeiro
RAZAO SOCIAL	ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ:	23.232.280/0001-69.
INSCRIÇÃO ESTADUAL	127248664
ENDERÉÇO:	Rua Buenopolis, nº 200- Acesso BR324, Subaé, Feira de Santana-BA, CEP: 44.094-594.
CONTATOS:	(75) 4009-7155 / e-mail: zuckpapeis@gmail.com
REPRESENTANTE:	Carlos Andrade Almeida de Jesus
RAZAO SOCIAL	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ:	07.224.991/0015-30.
NSCRIÇÃO ESTADUAL	19.627.634-9.
ENDEREÇO:	Av. Buriti dos Lopes, nº 399-A, São Pedro, Teresina-PI, CEP: 64.019-480.
CONTATOS:	(86) 3216-4600 e-mail: contato.hospitalar@nazaria.com.br / vagner.santos@nazaria.com.b
REPRESENTANTE:	Luciana Coelho de OLiveira
RAZÃO SOCIAL	HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ:	72.677.933/0001-29.
INSCRIÇÃO ESTADUAL	748.229.315.111
ENDEREÇO:	Rua das Castanheiras, 200- Jd. São Bento, Hortolândia -SP, CEP: 13.187-065.
CONTATOS:	(19) 2221-1902 / e-mail: <u>licitação@hmedic.com.br</u>
REPRESENTANTE:	Sérgio Matheus Hergert
RAZÃO SOCIAL	A L S B RAZ EIRELI-ME
CNPJ:	27.457.814/0001-06.
NSCRIÇÃO ESTADUAL	125.213.220
ENDEREÇO:	Rua Delta, nº 06, Quadra 12, Parque da Lagoa, Açailândia-MA, CEP: 65.930-000.
CONTATOS:	(98) 99151-1685 / (99) 3538-1179 e-mail: alsbras.licitacao@outlook.com
REPRESENTANTE:	Andre Luis Silva Braz

- ÓRGÃO GERENCIADOR: O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 01/2021 e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a SECRETARIA DESTADO DA SAÚDE - SESAPI por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 49, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- $\bullet \quad 0 \; detalhamento \; dos \; \acute{o}rg\~{a}os \; no \; pedido \; total \; (liberaç\~{a}o) \; ter\'{a} \; que \; respeitar \; os \; \underline{5\% \; do \; pedido \; total \; priorit\'{a}rio \; dos \; itens \; dos \;$  $\underline{das\ cotas\ reservadas}\ e\ 95\%\ do\ pedido\ total\ das\ cotas\ principais\ (conforme\ art.\ 48, LC\ 147/2014, e\ Decreto\ Estadual\ das\ cotas\ principais\ (conforme\ art.\ 48, LC\ 147/2014, e\ Decreto\ Estadual\ (con$
- A Ata de Registro Geral Nº XVII/2020 CPL/MDER integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo
  todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo AA.900.1.010810/20-80.



# RESULTADO DA LICITAÇÃO/EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ID Licitações-e 842867

# $\label{eq:pregadelta} PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 \\ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA. 900.1.019783/19-87 - CPL/SESAPI$

MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS OBJETIVANDO O REEQUIPAMENTO DO ESTA BELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE - EAS.

Pregoeiro: Eliane Cardoso de Araújo Data Adjudicação: 10/03/2021 Homobgação: 10/03/2021

Presidente: Danielle Vidas Martins - CPL/SESAPI: Autoridade Superior: Fbrentino Alves Veras Neto

		ESCADA COM 02	DEGRAUS - Com piso de	borracha antiderrapant	e, estrutura e	em tubo de aço redondo de	
	22,22MM, com pintura em epóxi pó branco, pés com ponteiras em PVC Branco, c/ 2 degraus, dimens						
		0,40 x 0,35 x 0,4	0m. Cota Exclusiva para	ı MEE, EPP e MEI, De	creto Estad	ual nº16.212/2015.Cota	
1		Exclusiva para M	IEE, EPP e MEI, Decreto E	stadual nº16.212/201	5	•	
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA: RUBME		,			
1		MODELO: RB-20	18-N				
01		PRODUTO: NACI					
01		ANVISA: ISENTO					
		GARANTIA: 02 (					
		GARANTIA: 02 (	uoisj alios <u>.</u>			T	
	EMPRESA		SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (R\$) UNIDADE	
			·			MÁXIMO	
	TARCAL COMÉRCIO DE	MÁQUINAS,	Vencedora .	144	UNID	97.22	
	APARELHOS E EQUIPAM	ENTOS EIRELL				,	
		SUPORTE DE SO	RO DE AÇO INOXIDÁVEI				
		Suporte para sor	o com haste regulável co:	m 04 ganchos escalona	dos em eixo	maciço de aço inoxidável.	
		Haste receptora e	m tubo de aço inoxidável	de 1" de diâmetro. Bas	e confeccion	nada em aço inoxidável em	
		forma de "x" com	rodízios de borracha de n	o mínimo 2" soldados v	erticalmente	e. Altura máxima: 2,20 m e	
		mínima: 1,60 m.					
	ESPECIFICAÇÃO	Cota Principal					
		MARCA: RUBME	ED				
02		MODELO: RB-20	50-2				
02		PRODUTO: NACIONAL					
			ANVISA: 81671830005				
			A: 02 (dois) anos				
		umummin oz (	ubis) unos			VALOR (R\$) UNIDADE	
	EMPRESA		SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	1, 1	
		,				MÁXIMO	
	TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS,		Vencedora	372	UNID	193,54	
	APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELL						
		SUPORTE DE SO	RO DE AÇO INOXIDÁVEL				
		Suporte para soro	com haste regulável com	04 ganchos escalonados	em eixo m	aciço de aço inoxidável	
		Haste receptora e	laste receptora em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro. Base confeccionada em aço inoxidável em				
		forma de "x" com	orma de "x" com rodízios de borracha de no mínimo 2" soldados verticalmente. Altura máxima: 2,20 m e				
		mínima: 1,60 m.	ıínima: 1,60 m.				
	ESPECIFICAÇÃO	Cota Reservada p	Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.				
		MARCA: RUBME	MARCA: RUBMED				
03		MODELO: RB-2050-2					
		PRODUTO: NACIONAL					
		ANVISA: 816718	30005				
		GARANTIA: 02 (	dois) anos				
		<u> </u>	,			VALOR (R\$) UNIDADE	
1	1		SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	()	
	EMPRESA		SIIUAÇAU	Quintibilibi		MÁXIMO	
			SHUAÇAU	Quinti in its		MÁXIMO	
	EMPRESA  TARCAL COMÉRCIO DE  APARELHOS E EQUIPAM	MÁQUINAS,	Vencedora	19	UNID	MÁXIMO 215,78	

04	ESPECIFICAÇÃO  EMPRESA  TARCAL COMÉRCIO DE  APARELHOS E EQUIPAMI	A STUAÇÃO QUANTIDADE UNID MÁXI DE MÁQUINAS, MENTOS EIRELL Vencedora 15 UNID 260;  CARRO DE EMERGÊNCIA (P/ DESFIBRILADOR) Especificações: Confeccionado em polipropileno, com compartimentos laterais para depósito de materiais de					1.25 mm de espessura de da coluna; Equipada com  RCA:  WALOR (RS) UNIDADE  MÁXIMO  260,23
05	ESPECIFICAÇÃO SITUAÇÃO	no mínimo 4 gavetas de diferentes tumanhos, sendo a primeira com divisória para guarda de medicamentos e mesa superior para preparação de medicamentos, contendo trava única através de lacre plástico, para garantir total segurança na armazenagem de medicamentos , suporte giratório para desfibritudor, com borda de proteção, suporte para cilindro de oxigênio com fixação em vetro, tibua de massagem cardiaca em acrilico, régua elérica com pelo menos 3 tomadas (trifásica) e cabo de força de no mínimo 3 metros de comprimento, suporte de soro em aço inoxidável rodízio de 5° sendo 02 sem trava e 02 com trava de fácil acionamento.  **Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.**  **UNIDADE**  **UNIDADE**					rava única através de lacre , suporte giratório para fixação em velcro, tábua de ica) e cabo de força de no
	FRACASSAD	0		11	,		UNID.
06	ESPECIFICAÇÃO	Especificações:  - Carro maca para banho leito construído em chapa de aço inox; - Leito com base em chapa de aço inox com sistema de rab (víncos e orificio) para escoamento de líquidos; - Cabeceira Móvel em aço inoxidável; - Sistema de grades manual em aço inoxidável; - Estrutura em aço inox; - Rodízios de 5", sendo dois com freios em diagonal; - Capacidade até 150 kg - Dimensões Aproximadas: 1,90 x 0,50 x 0,86m.  Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.  SITUAÇÃO QUANTIDADE UNIDADE					
		DESERTO			09		UNID
07	ESPECIFICAÇÃO	POLTRONA P/ PA Especificações: Co	onfortável, rável, com /EIS ONAL	rodízios, cor pr	suporte para os pés e e	-	ı cabeça, coberti de MEL, Decreto Estadual
	EMPRESA		SI	TUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (R\$) UNIDADE MÁXIMO
	MÉDICA HOSPITALAR REPRESENTAÇÕES LTDA	COMÉRCIO E	Vé	encedora	14	de diâmetro 1,25 mm de e tubo externo da coluna; Eq n;  2/2015. MARCA:  UNID VALOR (RS) MÁXI UNID 260,  ara depósito de materiais de deira com divisória para es, contendo trava única atra dicamentos , suporte giragênio com fixação em vekomadas (trifásica) e cabo de vel rodizio de 5° sendo 02 2/2015.  UNIDADE UNID.  e crifício) para escoamento de arra despendado de control	1.176,00
08	REPRESENTAÇÕES LIDA  CADEIRA DE RODAS  Cadeira de rodas dobrável adulto construída em tubos de alumínio; laterais fixas em chapa polido e apoio de braços em poliureâno injetado; assento e encosto destacáveis par confeccionado em folha de espuma revestida em nylon resistente e impermeñvel; descanso reforçado, regultivel em altura e dobrável; rodas traseiras raiadas de aproximadamente 247.					destacáveis para limpeza, ivel; descanso para os pés damente 24" de diâmetro;	
	SITUA			Q	UANTIDADE		UNIDADE
	DESE	RTO			07		UNID
09	DESERTO 07 UNID  CADEIRA DE BANHO/ HIGIÊNICA EM AÇO CARBONO  Cadeira de banho confeccionada em aço carbono ideal para uso sanitário e chuveiro, assento sa apoio para os braços removíveis apoio para os pés escamoteável, encosto removível, freios bi rodas raseiras aro 20" removíveis com pneus infliveis, rodas dianteiras aro 06" com pneus n encosto em nylon. Capacidade mínima de 100 kg Dimensões: argura do assento (40 cm); altura				emovível, freios bilaterais, 06" com pneus maciços,		



# Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • $N^{o}$ 50

	SITU/ FRACA	Cota Exclusiva pa AÇÃO	o assento ao chão ( ara MEE, EPP e ME	l, Decreto I	Estadual nº16.212/2 VTIDADE	2015.	UNIDADE	
-		AÇÃO	ITU MEE, EFF E ME			2015.	UNIDADE	
				QUAN	NTIDADE		UNIDADE	
	FRACA	SSADO				_		
					16		UNID.	
		CARRO PARA TR	ANSPORTE DE MA	TERIAIS (	RESÍDUOS)			
		Com as seguintes e	specificações					
		Confeccionado em polipropileno de alta resistência, com rodas fixas e giratórias com sistema de						
		equilíbrio central o	que permite facilida	de nas man	obras.			
		Com capacidade para 400 litros, suportam até 230 Kg de carga;      Drong para occapamento de l'autidos.						
		Dreno para escoamento de líquidos;     Tampa bi-partida;						
				weaknta ar	rgonomia para o ope	orado r		
	ESPECIFICAÇÃO				tação em pisos irregi			
		1	-	i illov illieli	açao em pisos meg	им съ,		
10		Cores branca e ci	inza;					
		Dimensões:						
		ü Comprimento: 1	.12 cm;					
		ü Largura: 79 cm						
		ü Altura: 84 cm						
		Capacidade: 400	litros/230 Kg					
		Cota Exclusiva pa	ıra MEE, EPP e ME	l, Decreto E	Estadual nº16.212/2	2015.		
Γ	SITU	vcão.		OHAN	TIDADE		UNIDADE	
	31107	içau		QUAN	NTIDADE			
-							UNID.	
	DESE	RTO			15			
-+		POLTRONA PARA	PACIENTE			1		
	ESPECIFICAÇÃO	Especificações: Poltrona cama para pacientes em hemodiálise, com suporte para os pés, confortável em						
	ESPECIFICAÇÃO	material impermeável, de fácil higienização, com mecanismo de trendelemburg e encosto inclinável para a						
11		Cota Exclusiva pa	ıra MEE, EPP e ME	a similar, cor azul marinho.  P e MEI, Decreto Estadual nº16212/2015.  QUANTIDADE  UNIDADE  23  UNID.				
	SITU	ACÃO			UNIDADE			
	5110.							
Ī	FRACA	CCADO			20		UNID.	
	FRACA	33ADU			23			
		CAMA BELICHE (	/ COLCHÃO					
		Especificações:						
		- Tipo beliche solt	eiro;					
		- com colchão;						
		- Fabricado em Aço;						
		- Capacidade mínima de 100kg.						
		- Capacidade minima de 100kg.  Características de Acabamento						
	popporme a cit o	Características de Acabamento - Pintura Eletrostítica Epóxi, alta resistência;						
	ESPECIFICAÇÃO		-					
		- Peso máximo 70						
12					ra 0,80m   Comprin		n.	
			ıra MEE, EPP e ME	ı, Decreto	Estadual nº16.212	/2015.		
		MARCA: PELAIO						
		MODELO: PELAIO						
		PRODUTO: NACIO	ONAL					
L		ANVISA: ISENTO						
Γ	EMPRESA		SITUAÇÃO		QUANTIDADE	UNID	VALOR (R\$) UNIDADI	
	LPH AESP	•	Jiionynu			CHID	MÁXIMO	
ſ	INDÚSTRIA E COMÉRC	IO COLCHÕES	Vencedora		51	UNID	760,78	
	ORTHOVIDA	LTDA	ченсецьга		31	ONID	700,70	
$\dashv$		CARRO P/ TRAN	SPORTE DE MATE	RIAIS (DIV	ERSOS) (CARRO PI	ATAFORM	A P/ TRANSPORTE)	
		Carro plataforma	para transporte de	sacarias, ca	aixas e etc.			
			oorda de 40 mm ex					
J						rão:		
		AlSA 18/8 de 1.2 mm com acabamento de usina e película de proteção;     Cuidão accountedo em tubo de "1x1.2 mm" de difuncto com inclinação de 45% a anaia tipo "11" actor.						
	ESPECIFICAÇÃO	<ul> <li>Guidão executado em tubo de "1x1, 2 mm" de dimetro com inclinação de 45º e apoio tipo "U" extra reforçado do mesmo material, com furo para encaixe dos rodízios;</li> </ul>						
J							rana a a a	
13							! (dois) giratórios, com	
				s rodizios a	arraves de parafusos,	porcas e a	rruela de aço inoxidável	
		Capacidade: 400 li						
		Cota Exclusiva pa	ıra MEE, EPP e ME	l, Decreto E	Estadual nº16.212/2	2015		
Ī	SITU	ıcão		ОПАХ	NTIDADE		UNIDADE	
	31107	-yau		QUAN	···DADE			
F		CCADO			02	$\top$	UNID.	
	FRACA	SSAD0			03			
		CARRO P/ TRAN	CDODTE DE MATE	DIVIC UP	WEDGOG) (CARES	AUVIIIAD		
					VERSUSTICATION .		TIPO ESOHELETO)	

		Tipo esqueleto para transp	orte de gastronorm's em aço inoxidável con	n capacidade para 06 cubas com			
		rodízios giratórios com cap					
		Cota Exclusiva para MEE,	EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/201	5.			
	SITUA	ÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE			
	FRACAS	SSADO	01	UNID.			
		CARRO P/ TRANSPORTE	DE MATERIAIS (DIVERSOS) (CARRO TRA	NSPORTE FECHADO)			
		CARRO P/ TRANSPORTE	FECHADO				
	ESPECIFICAÇÃO	Carro p/ transporte fechado c/ duas portas em polipropileno, rodízios 6" com proteção de borracha toda					
4.5							
15		Cota Exclusiva para MEE,	EFF C MEI, Decreto Estadual II-10.212/201.	UNIDADE			
	SITUA	ÇÃO	QUANTIDADE				
	DESE	RTO	09	UNID.			
	DESE						
		ESTANTE TIPO PANELEIRO					
	ECDECIEICA CÃ O						
	ESPECIFICAÇÃ O	Montantes e perris executa     Dimensões 1900 x 900 m	ISPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) (CARRO TRANSPORTE FECHAI SPORTE FECHADO te fechado c/ duas portes em polipropileno, rodízios 6" com proteção de le de proteção com capacidade de 400 litros.  ATOMATIDADE  QUANTIDADE  UNIDA  QUANTIDADE  UNIDA  QUANTIDADE  UNIDA  QUANTIDADE  QUANTIDADE  QUANTIDADE  QUANTIDADE  QUANTIDADE  UNIDA  QUANTIDADE  QUANTIDADE  QUANTIDADE  UNIDA  QUANTIDADE  QUANTIDADE	10S;			
16				5.			
		-		UNIDADE			
	SITUA	ÇA O	QUANTIDADE				
	DESE	RTO	04	UNID.			
		MACA ELÉTRICA PARA O	STEOPATIA				
		(COM REGULAGEM ELÉTI	RICA DEALTURA)				
		Indicações:					
		Maca com modelo adequada para prática de Osteopatia. Ideal para pacientes em quadro dobrosos					
		intensos, crianças em fase de formação e idosos com fragilidade óssea (ex: osteoporose).					
		Especificações:  - Cabeceira Regulável·					
		- Cabeceira Regulivel; - Composto em aço carbono;					
		- Courvinnaútico sintético certificado pelo ISO 14000: evita a profileração de fungos e bactérias, facilita a					
		limpeza e possui espessura adequada - para atendimento profissional;					
		- Espuma ortopédica de alta resiliência com densidade 33: proporciona conforto e possui densidade					
		adequada para suportar o peso corporal (até 140 kg) durante os exercícios, sem que danifique o					
		equipamento;		6 10 11			
	ESPECIFICAÇÃ O			facilità a limpeza e acrescenta			
	LSI LGII ICAÇÃO	Características:	sao (raspagan),				
17		Gerais: - Voltagem automátic	ca: 110/220 Volts.				
		Específicas:					
			iolas) que absorvem o impacto exercido por m	nanipulações feitas diretamente			
		na articulação do paciente; - Regulagem de altura;					
		Motor extremamente silen	cioso:				
		- Aços contendo 10,5% de c	romo.				
		- Altura mínima: 0,60 cm					
		- Altura máxima: 1,055 cm					
		- Comprimento mínimo: 1,762 cm - Comprimento máximo: 2,012 cm					
		-					
				5.			
	SITUA	ÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE			
	DESE	RTO	02	UNID.			
			ile.				
		ESCADA COM 03 DEGRAS Escada em Aço com 03 degr					
		, ,	argura: 40 cm, Profundidade: 61 cm;				
	ESPECIFICAÇÃ O	-	utura em tubo e chapa de aço com acabamen	to de pintura epóxi em pó, peças			
18			anti-derrapante; Material dos pés: polipropile				
		Cota Exclusiva para MEE,	EPP e MEI, Decret o Estadual nº16.212/201				
	SITUA	çÃO	QUANTIDADE	UNIDADE			
ı	FRACAS	SSADO	02	UNID.			
10	pepromics c3 o	CARRO P/ TRANSPORTE	DEMATERIAIS (DIVERSOS) (P/TRANSPOR	RTE DE ROUPA DE 600 L A 650			
19	ESPECIFICAÇÃ O	L)					

\*

# Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50

	Em fibergáes com quatro rodas giratórias de borracha maciças de 8°, duas com travas ( como maca), peg mão, pára-choque emborrachado, dreno para eliminação de líquidos, com tempa, capacidade 6001, at							
		650L. Cota Exclusiva pe	ara MEE,	EPP e MEI, Decr	eto Estadual nº16.212,	/2015.		
	SITUA	ÇÃO		QUANTIDADE			UNIDADE	
	DESE	RTO			02		UNID.	
		CARRO P/ TRAN	ISPORTE	DE MATERIAIS	(DIVERSOS) (P/ TRAN	UNIDADE  UNID.  ICA COM RODAS E PRAT  prateleiras fechadas. Para a rel ou fórmica em cores cha propriss de correr sob a bar avas.  2/2015.  UNIDADE  UNID.  CABECEIRA E PESEIRA: E astruída em perfis de tubo de al termoplistico de alta re filiados em US TRADO: Arti x 2.0mm, totalmente revestida em perfis de tubo de al termoplistico de alta re filiados em US TRADO: Arti x 2.0mm, totalmente revestida estrecarrespirado independente, e el-giro, permitindo que fique ob o letto. CONTROLE DIGI dos em duas grades laterais ole digital bealizado na, ou travamento dos moviments para proteção de parede. Retiva em poliuretano, com as s lados da base da cama, per ionar 2 rodizios para longos DADE: 250kg DIMENSÕES: x 0,90m. ACOMPANHA: Co	E ROUPA DE 300L A 400	
20	ESPECIFICAÇÃO							
20	SITUA	1	ara MEE,		et o Estadual nº16.212,	/2015.	UNIDADE	
	DESE				06		UNID.	
	DESE		ESTANT	E, EM AÇO IN		ICA COM	RODAS E PRATELEIRAS	
	ESPECIFICAÇÃO	-				as e prateleiras fechadas. Para a do		
	ŕ	cinza claro, amare	elo claro, o	ou similares), cor		r portas de		
21		-			reto Estadual nº16.212			
	SITUA	ÇÃO		Q	UANTIDADE		UNIDADE	
	FRACAS	SSADO			10		UNID.	
22	ESPECIFICAÇÃO	nas laterais em m retangular 50 x ESTRUTURA DO I 4 seções, em estra termo-conformac motores, dobados tensão secundária pares de grades la em poliuretano ir abaixo da cama, c TECIDO DE MEM no dorso da cam peseira com co Trendelemburg co PÁRA-CHQUE: II movimento livre travar os 4 rodízi 2,15 x 1,10m; al	aterial in a caterial in a cat	jetdo em poliur Smm, totalmento Construída em o tutos o de 25 x ransparente de curso para pro 2A, com unidada dob um par no nadas a cama, móv de segurança e BLINDADOS. 2 o cionamento inte al dos movime nico toque de cor que de borracha lámetro com bo por um único tidos em todas as lindo que a cama tável de 0.55 a vin c/ziper e rest.	etano. CHASSI: Base cor e revestida em materi thapa de aço 3,2mm, per 25 x 1,2 mm e 50 x 30: alto impacto. MOTORE teção, blindados, tensão tepão, blindados, tensão tepão, blindados, tensão tepão sistema de sem sistema de embuti-las se rontroles digitais boaliza rono e externo 1 contrintos da cama inclusive mando. nos 4 cantos da cama anda de rodagem condu petal, coboado em doi direções, podendo direc se emovimente CAPACI	nstuída em  al termopo  filidos em la  tx 2,0mm, tx  tx 2,0mm, tx  tx 2,0mm, tx  tx  tx 2,0mm, tx	perfis de tubo de aço inox listico de alta resistência.  J. ESTRADO: Articulado em ablimente revestido em ABS entos comandados por la 110/220volts 50/60H., e del GRADES LATERAIS: Dois independente, estruturada altitudo que fiquem acima e CONTROLE DIGITAL COM as grades laterais existentes ocalizado na, ou abaixo da obs movimentos, PCR e excão de parede RODÍZIOS: objuretano, com sistema de base da cama, permitindo o faios para longos cursos e kg DIMENSÕES: Externas:	
	EMPRESA			TUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (R\$) UNIDADE MÁXIMO	
	RC MÓVEIS LTDA.	CARPO D/ TD AA		encedora DE MATERIAIS	23 (DIVERSOS) (P/TRAN	UNID SPORTE D	9.800,00 E ROUPA DE 300L A 400	
23	ESPECIFICAÇÃO	L) Em fiberglass com mão, pára-choque 400L.	quatro r	odas giratórias de rachado, dreno p	borracha maciças de 8'	duas com dos, com t	travas ( como maca), pega	
	SITUA				UANTIDADE		UNIDADE	
	DESE	RTO			06		UNID.	

# OBSERVAÇÕES I:

B A empresa detentora da expectativa do direito de contrator com a Administração poderá ser convocada pelo HOSPTRA. GETÚLIO VARGAS - HGV, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital , a qual fica recepcionada como neste extrato transcrite;

B A unidade requisitante HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontua, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR);

 $\blacksquare$  O Extrato de publicação integra e transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo  $N^2$  AA900.1.019783/19-87

# OBSERVAÇÕES II: DADOS PARA O CONTRATO:

LICITANTE:	TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELL
CNPJ:	24237.168/0001-83
CONTATO	TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO
TELEFONE	(62) 3315-5090
E-MAIL	tarcal@tacakomercio.com.br
ENDEREÇO	Av. do Contorno Guarany, nº 246, Qd. 02, Lt. 4-A Sala 02, Parque Iracema – Anápolis Goiás CEP: 75.063-010
CIDADE	Anápolis Goiás

LICITANTE:	MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LIDA
CNPJ:	05.750.248/0001-93
CONTATO	RAYMANNE ALVES DE SOUZA LOPES
TELEFONE	(86) 3221-2692
E-MAIL	medicahospitakr@hotmail.com
ENDEREÇO	Rua Primeiro de Maio, 143 - Centro - Norte - CEP: 64.000430
CIDADE	Teresina-PI

LICITANTE:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LIDA
CNPJ:	07.628.070/0001-38
CONTATO	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
TELEFONE	(38) 3721-6983/9127
E-MAIL	orthovidacvo@gmailcom
ENDEREÇO	Av. Bias Fortes, nº 405 - Vila de Lourdes
CIDADE	Curveb/MG

LICITANTE:	R. C MÓVEIS LTDA.
CNPJ:	02377.937/0001-06
CONTATO	CÉLIA MACHADO PINTO CORRÊA
TELEFONE	(19) 2119-9000
E-MAIL	licitacoes@rcmoveis.com.br
ENDEREÇO	Av. Moisés Forti, nº 1230 - Distrito Industrial - CEP: 13360-000
CIDADE	Capivari/SP

Publique-se.

Eliane Cardoso de Araújo

Pregoeira

FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRAT	O DO CONTRATO № 08/2021 – CPL/PMPI
№ do processo SEI	00028.005909/2020-06
№ Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000003 - OBRAS E INSTALAÇÕES NO SISTEMA ELÉTRICO
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA DE LICITAÇÃO № 14/2020 - CPL/PMPI.
Fundamento legal	ART. 24, IV DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ № 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no Siafe	260101 - PMPI
Contratado	L P TOTAL SERVICE LTDA - ME
CNPJ/CPF do Contratado	10.846.808/0001-48
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO COPOM NOS TERMOS EM QUE FOI DEFINIDO NO COMPETENTE PROJETO BÁSICO.
Prazo de vigência	O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
Prazo de execução	180 DIAS
Data de assinatura do contrato	09 DE MARÇO DE 2021.
Valor global	R\$ 181.918,81 (CENTO E OITENTA E UM MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Dotação orçamentária	26.101.06.122.0003.1886 – GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
№ Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00001
№ Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP01283
Signatários do contrato	Pela Contratante: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI
	Pela Contratada: <b>JOSÉ RIBAMAR ALVES DO NASCIMENTO –</b> REPRESENTANTE LEGAL.





# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 45/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico N° 34/2020/FEPISERH Processo Administrativo n° 0.002.844/2020/FEPISERH Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA

CNPJ: 09.210.219/0001-90

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR –INSUMOS, PARASEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 1.344,00 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993

Data da Assinatura: 08 (oito) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e PAULO JOSÉ MÁIA ESMERALDO SOBREIRA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Úniversitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 59/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 006/2020/FEPISERH Processo Administrativo nº 0.001.032/2020/FEPISERH Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI-EPP

CNPJ: 16.628.132/0001-00

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS HGV, NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-HRJL, BEM COMO NA SEDE DA FEPISERH.

Valor total do contrato: R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Fonte Recursos: 44.90.52.19 – Equipamento e Material Permanente / Equipamentos de Processamento de Dados

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 03 (três) de março de 2021

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Signatários: FUNDÁÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HÖSPITALARES-FÉPISERH eLICITEC TECNOLOGIA EIRÉLI-

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 60/2021/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 006/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.001.032/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE

DADOS LTDA CNPJ: 13.345.633/0001-83

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV, NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-HRJL, BEM COMO NA SEDE DA FEPISERH.

Valor total do contrato: R\$ 27.408,99 (Vinte e sete mil, quatrocentos e oito reais e noventa e nove centavos).

Fonte Recursos: 44.90.52.19 – Equipamento e Material Permanente / Equipamentos de Processamento de Dados

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 03 (três) de março de 2021

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HÖSPITALARES – FEPISERH e TECNO SEGINFORMÁTIĆA E SEGURANCA DE DADOS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 61/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 006/2020/FEPISERH Processo Administrativo nº 0.001.032/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVICOS

HOSPITALARES-FEPISERH CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI-ME

CNPJ: 19.729.347/0001-06

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS— HGV, NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-HRJL, BEM COMO NA SEDE DA FEPISERH.

Valor total do contrato: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).
Fonte Recursos: 44.90.52.19 – Equipamento e Material Permanente /
Equipamentos de Processamento de Dados.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993

Data da Assinatura: 02 (dois) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES—FÉPISERH e HKATECNOLOGIA DO BRÁSIL EIRELI-ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Úniversitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 65/2021/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH
CNDL 27 (77.25/1000) 20

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 35.369.804/0001-47

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR -INSUMOS, PARASEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-

Valor total do contrato: R\$ 605.602,68 (Seiscentos e cinco mil, seiscentos e dois reais e sessenta e oito centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Cónsumo / Material

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993

Data da Assinatura: 08 (oito) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HÖSPITALARES-FEPISERH eHKATECNOLOGIADO BRASIL EIRELI-ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Úniversitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 66/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS

HOSPITALARES - FEPISERH CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA-EPP

CNPJ: 05.960.087/0001-62

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR -IŇSUMOS, PARASEREM UTILIZADOS NO HOSPITALGETÚLIO VARGAS-HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-

Valor total do contrato: R\$ 656.769,16 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993

Data da Assinatura: 08 (oito) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES—FEPISERH e ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA-EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

<u>CONTRATO Nº 67/2021/FEPISERH</u>

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FÉPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR -INSUMOS, PARASEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-HRJL

Valor total do contrato: R\$ 951.840,00 (Novecentos e cinquenta e

um mil, oitocentos e quarenta reais). Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Subsidiariamente à Lei Federai n° 8,000/1993.

Data da Assinatura: 08 (oito) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LIDA-EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 69/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH CNPI-27 667 256/0001 20

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ELEUTERIO RIBEIRO DASILVAJÚNIOR-IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

CNPJ: 36.590.911/0001-63

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR -INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 806.299,50 (Oitocentos e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08 (oito) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES—FÉPISERH e ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR – IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 71/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30 Contratado: BIO NUTRIMEDICAL FARMALTDAME

CNPJ: 16.958.390/0001-47 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INSUMOS, PARASEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ –

Valor total do contrato: R\$ 13.748,64 (Treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 10 (dez) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HÖSPITALARES-FEPISERH e BIO NUTRIMEDICAL FARMA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 72/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: SURGIMED COMÉRIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI-EPP CNPJ: 04.324.939/0001-62

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR –IŇSUMOS, PARASEREM UTILIZADOS NO HOSPITALGETÚLIO VARGAS-HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-

Valor total do contrato: R\$ 589.694,80 (Quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08 (oito) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e SURGIMED COMÉRIO ATACADISTADE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI-EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** Ato Administrativo

CONTRATO N° 73/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS

HOSPITALARES-FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30 Contratado: HOLLISTER DO BRASIL LTDA

CNPJ: 00.938.703/0001-65

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR -IŇSUMOS, PARASEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-

Valor total do contrato: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos

reais). Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993

Data da Assinatura: 08 (oito) de março de 2021

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FÉPISERH e HOLLISTER DO BRASILLIDA. Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereco: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 76/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH

Contratado: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP

CNPJ: 05.675.713/0001-79

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
–INSUMOS, PARASEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO
VARGAS – HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 285.760,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 09 (nove) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 77/2021/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH
CNDL 37 467 25 400001 20

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MAKE LINE COMERCIALLIDA-ME

CNPJ: 05.416.754/0001-40

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR -INSUMOS, PARASEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-

Valor total do contrato: R\$ 133.666,56 (Cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo / Material

Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08 (oito) de março de 2021

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH eMAKE LINE COMERCIAL LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 81/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: CR MEDICAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 05.991.790/0001-38

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR -INSUMOS, PARASEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-

Valor total do contrato: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e

subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993

Data da Assinatura: 08 (oito) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVICOS HOSPITALARES-FEPISERH e CR MEDICAL PRODUTÓS E SERVICOS LTDA-ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Úniversitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 83/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS

HOSPITALARES-FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: PGSA COMERCIALLTDA-ME

CNPJ: 38.398.257/0001-16

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR -INSUMOS, PARASEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-

Valor total do contrato: R\$ 50.508,00 (Cinquenta mil, quinhentos e oito reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 09 (nove) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH e PGSA COMERCIALLTDA-ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 84/2021/FEPISERH Dispensa de Licitação Nº 005/2021/FEPISERH Processo Administrativo nº 0.003.218/2020/FEPISERH Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH CNDL 27 667 256 (2001) 20

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

CNPJ: 06.872.949/0001-68

Objeto: AQUISIÇÃO DE CHIPS HEMOSTÁTICOS PARA CIRURGIA DE VÍDEOLAPAROSCOPIA PARA O HOSPITAL GETÚLIOVARGAS-HGV.

Valor total do contrato: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo / Material Hospitalar

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 09 (nove) de março de 2021

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura. Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HÖSPITALARES – FÉPISERH e DISTRIBUIDORA DE DROGAS

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 095

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 49/2021/FEPISERH Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2021/FEPISERH Processo Administrativo nº 0.000.688/2020/FEPISERH Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FORMA 20 CNDL-27 467-25 (1000) 20

Contratado: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.535.707/0001-28 Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DRAGER, MODELO INFINITY DELTA XL, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV.

Valor total do contrato: R\$ 119.757,60 (Cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.25 – Material de Consumo / Material para Manutenção de Bens Móveis.

Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 10 (dez) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses á contar da data da assinatura. Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 74/2021/FEPISERH Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH CNDL 27 667 256/0001 20

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP

CNPJ: 06.029.006/0001-78

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INSUMOS, PARASEREMUTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ –

Valor total do contrato: R\$ 244.530,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material

Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 10 (dez) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUJENSE DE SERVIÇOS HÖSPITALARES-FÉPISERH eMDAINDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 85/2021/FEPISERH

Ref. ao Dispensa de Licitação Nº 06/2021/FEPISERH Processo Administrativo no 0.000.067/2021/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: CPS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-DISTRIMIX

CNPJ: 39.781.556/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (LUVAS) PARAATENDERA
DEMANDA EMERGENCIAL DE TRÊS MESES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGVE DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 2.419.774,00 (Dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e setenta e quatro reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08 (oito) de março de 2021.

Vigência: Até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura. Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e CPS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-DISTRIMIX.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Úniversitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 86/2021/FEPISERH

Ref. ao Dispensa de Licitação Nº 06/2021/FEPISERH Processo Administrativo nº 0.000.067/2021/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH CNPL-27-667-25-(1994) 22

CNPJ: 27.667.356/0001-30 Contratado: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

CNPJ: 06.872.949/0001-68
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (LUVAS) PARA ATENDER A
DEMANDA EMERGENCIAL DE TRÊS MESES DO HOSPITAL
GETÜLIO VARGAS-HGV E DO HOSPITALREGIONALJUSTINO LUZ-HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 253.310,00 (Duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e dez reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 10 (dez) de março de 2021.

Vigência: Até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura. Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DISTRIBUIDORA DE DROGAS

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 80/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS

HOSPITALARES-FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: DISTRIBUIDORAFLAMED HOSPITALAR EIRELI-ME

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR -IŇSUMOS, PARASEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-HR.II.

Valor total do contrato: R\$ 21.669,60 (Vinte e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo / Material Hospitalar.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 11 (onze) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e DISTRIBUIDORA FLAMED
HOSPITALAR EIRELI-ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Úniversitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02-PROPOSTA

DE PREÇOS CONVITE N° 001/21 – SDE/CPL - MENOR PREÇOS PROCESSO N° AA.152.1.000007/21-21

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da CONVITE 001/2021, que tem como objeto ACONTRATAÇÃO DE EMPRESADE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.900,00M² DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI, será 15 de março de 2021, as 10horas na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco N° 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 12 de março de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of 118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.018388/20-53.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 24/2021.

N° AUTOMATICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO
JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº
2016 0001 003573-3

2016.0001.003573-3.

OBJETO: Aquisição de 1.352 (um mil, trezentos e cinquenta e dois) FRALDAS HIPOALERGENICO DESCARTAVEL, tamanho P/M, para a paciente MARIA VALDETE LUSTOSA CARDOSO.

PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de

publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão

A Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO (OTIMA DISTRIBUIDORA).

VALOR TOTAL: R\$ 2.676,96 (dois mil, seiscentos e setenta e seis

reais e noventa e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

N° NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016

N° NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00264

**FLORENTINOALVES VERAS NETO** Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RAȚIFICAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DASA ÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA. 900.1.000671/21-69.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 32/2021.
Nº AUTOMATICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO
JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0708552-71.2019 8.18.0000 71.2019.8.18.0000.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de ANASTROZOL Img para a paciente MARIA DA CONCEIÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão

da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED.

MAT. EQUIP. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 11.229.270/

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.
NATUREZADA DESPESA: 339091.
N° NOTA DE RESERVANO SIAFE: 2021NR00016.

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00264.

# **FLORENTINOALVES VERAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI

	EXTRATO DO CONTRATO № 025/2021				
Nº do processo SEI					
40 process our	00119.000011/2021-03				
Nº Automático de Contrato	24000205				
no SIAFE-PI	21000205				
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS № 001/2021				
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93				
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI				
Codificação da UG no Siafe	160208				
Contratado	PRO ENGENHARIA EIRELI				
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 22.851.187/0001-70				
Resumo do objeto do					
contrato	DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PI				
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021				
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS				
Data de assinatura do	10/02/2021				
contrato	, ,				
Valor global	R\$ 557.435,69 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL,				
	QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESCENTA E NOVE				
	CENTAVOS)				
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16.				
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208. / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:				
	FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:				
	PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3087 / NATUREZA DA				
	DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 10 / FONTE DE RECURSOS -				
	100/116/117				
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL				
Natureza da Despesa	449051				
№ Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00046				
№ Nota Patrimonial	2021NP02762				
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE				
	DESNVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.				
	Pela Contratada: JOSÉ WHASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO -				
	PRO ENGENHARIA EIRELI.				

Of. 333

I.	AVISO DE LICITAÇÃO C № 12 /2021				
№ DO PROCESSO SEI	00119.000054/2021-81				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA				
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO				
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47				
OBJETO DA LICITAÇÃO	ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL- 27,2 KM, ESTADO DO PIAUI				
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php, https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI				
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	22/04/2021, ÀS 9H				
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 657.739,41				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16.208; PROGRAMA DE TRABALHO				
	26.451.008.1998;				
FONTE DE RECURSOS	117 OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA				
NATUREZA DA DESPESA	449051				
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00143				

Of. 322

# **OUTROS**



# EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENALIDADE ÉTICA DE CENSURA PÚBLICA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o profissional abaixo descrito com domicílio no Município de PIO IX, no Estado, foi apenado com a penalidade ética de Censura Pública, conforme previsto na alínea "g" do art. 27 do DL 9295/46, c/c art. 12, inciso III do CEPC e com art. 25, inciso IV da Res. CFC 1.370/11 e com art. 58 e art. 59 da Res. CFC 1.309/10, que foi homologada pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina (TSED) no Conselho Federal de Contabilidade, em 16 de abril de 2020

Processo de nº 2018/000049 EDIVALDO ANTÃO DE ALENCAR -CRC-PI 002949/O-2 - Técnico em Contabilidade.

Teresina (PI), 10 de março de 2021.

Contadora Regina Cláudia Soares do Rego Pacheco Presidente do CRCPI

P. P. 4321

SOLAR BRITAGEM LTDA., CNPJ N° 30.889.735/0001-89, torna público que REQUEREU à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação (LO): Número/Processo: D000269/17 - 001844/17, com validade até 02/06/2021, referente a extração mineral de Granito, para uso como brita em obras de parque eólico, área localizada no Imóvel rural Vereda do Juá – Data Brejo, zona rural do município de Queimada Nova/PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

# P. P. 4322

ROSALVO RUFINO LEAL CPF: 022.453.435-04 TORNA PUBLICO OUE REQUEREU A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO PARA REGULARIZAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PARA CONSUMO HUMANO NA LOCALIDADE BR 316 KM 322,5-MORRINHOS MUNICÍPIO DE PICOS-PI , LATITUDE (S): 07°05'50,3" - LONGITUDE: (W) 41°21'58,1-VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 11.456 M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA – SUB-BACIA: CANIDÉ, AQUÍFERO CABEÇAS

P. P. 4325



Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50



# ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 22 de março de 2021, às 10 horas, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, nº 1240, Centro, em Teresina (PI), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1. Eleição de Membro do Conselho de Administração;
- 2. Eleição do Presidente do Conselho de Administração;

Teresina (PI), 9 de março de 2021.

GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA Presidente do Conselho de Administração

OUVIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006 E.mail:ouvidoria@fomento.pi.gov.br

> Of. 019 3-3



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ Superintendência da Receita Unidade de Controle da Arrecadação - UNICAD Gerência de Recuperação do Crédito Tributário - GECRE

# EDITAL DE INTIMAÇÃO № 007/2021

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	№ A.I.	Data Emissão	Total
872689352	IVANI FERNANDES DO REGO	120009630005520	21/03/2019	R\$ 5.765,97
872689352	IVANI FERNANDES DO REGO	120009630005539	21/03/2019	R\$ 798,30
866252096	AVANILDA ALVES	120009630013299	07/06/2019	R\$ 196,00
866252096	AVANILDA ALVES	120009630013302	07/06/2019	R\$ 404,38
195757718	LESTE COMUNICAÇÕES LTDA	125149630014530	25/06/2019	R\$ 6.470,09
195963244	ERICO BATISTA DE MIRANDA ME	125149630014646	25/06/2019	R\$ 1.617,52
194013936	D M FONTINELE	122759630020670	08/08/2019	R\$ 2.776,97
194365417	NANAITE DEUSDARA SANTOS MEE	122759630021340	08/08/2019	R\$ 203,97
194272478	PECAPECA SAO FRNACISCO LTDA MEE	120009630022638	23/08/2019	R\$ 177,95
194272478	PECAPECA SAO FRNACISCO LTDA MEE	120009630022662	23/08/2019	R\$ 407,94
194366375	ANDRE MAURICIO DE O. NOGUEIRA MEE	120009630022310	23/08/2019	R\$ 7.046,57
194366375	ANDRE MAURICIO DE O. NOGUEIRA MEE	120009630022336	23/08/2019	R\$ 407,94
872697851	FACIAL ODONTOLOGIA	120009630032048	21/11/2019	R\$ 39,79
194845346	R R ALENCAR EXCLUSIVA LTDA	220000630013140	03/07/2020	R\$ 882,50
196242347	C A DA SILVA FERRAGENS	220000630003986	17/02/2020	R\$ 1.356,69
196242347	C A DA SILVA FERRAGENS	220000630004001	17/02/2020	R\$ 360,52

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), **11 de março de 2021.** 

Osvaldo Lopes Araújo UNICAD/GECRE

# EDITAL DE INTIMAÇÃO № 008/2021

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	№ A.I.	Data Emissão	Total
19543301-7	D. ALVES DA FONSECA	220000630010265	19/06/2020	R\$ 7.413,30
19453512-6	L. B. LEAL COMERCIO MEE	222740630015296	26/08/2020	R\$ 176,50
19571040-1	FRANCISCO SOUTO DE OLIVEIRA ME	220000630015470	21/08/2020	R\$ 142.928,76
19571040-1	FRANCISCO SOUTO DE OLIVEIRA ME	220000630015488	21/08/2020	R\$ 13.251,74
19571040-1	FRANCISCO SOUTO DE OLIVEIRA ME	220000630015518	21/08/2020	R\$ 1.826.075,65
19571040-1	FRANCISCO SOUTO DE OLIVEIRA ME	220000630015534	21/08/2020	R\$ 288.048,00
19460746-1	CONSTRUMOLDE LTDA	223760630014036	28/07/2020	R\$ 1.941,50
19460746-1	CONSTRUMOLDE LTDA	223760630014052	28/07/2020	R\$ 2.471,00
19460746-1	CONSTRUMOLDE LTDA	223760630014176	28/07/2020	R\$ 164,71
19460746-1	CONSTRUMOLDE LTDA	223760630014257	28/07/2020	R\$ 1.765,00
19460746-1	CONSTRUMOLDE LTDA	223760630014273	28/07/2020	R\$ 317,22
19622888-3	C. M. FARIA	225150630020066	17/09/2020	R\$ 35,30
19547193-8	M. G. DE SOUSA LIMA MEE	222740630015270	31/07/2020	R\$ 176,50
19455422-8	SAULO DE SOUSA CRUZ	222750630014629	29/07/2020	R\$ 2.517,54
19455422-8	SAULO DE SOUSA CRUZ	222750630014637	29/07/2020	R\$ 353,00
19455422-8	SAULO DE SOUSA CRUZ	222750630014645	29/07/2020	R\$ 706,00

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 11 de março de 2021.

Osvaldo Lopes Araújo UNICAD/GECRE

# EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 009/2021

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica **intimado** pelo presente edital o contribuinte **F. S. VIEIRA COMERCIO MEE**, **CNPJ nº 05.755.063.0001-71**, **CAGEP** nº 19.452.140-0, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento integral ou solicitar o parcelamento do crédito tributário abaixo especificado:

AUTO DE Infração	Nº DA DECISÃO DO TRIB. ADM. DE REC.FISCAIS	DATA DO JULGAMENTO	VALOR (R\$)
122759630019612	223760350004413	30.12.2020	R\$ 895,80
122759630019647	223760350004405	30.12.2020	R\$ 1.601,97

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será declarado **INADIMPLENTE** e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 11 de março de 2021.

Osvaldo Lopes Araújo UNICAD/GECRE Of. 4





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD





# CONVOCAÇÃO Nº 01 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2020

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Tutor Presencial para os Cursos de Graduação na modalidade a distância EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2020 da Universidade Aberta do Brasil - UAB, resolve CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovado(as), abaixo relacionado(as), no referido Processo Seletivo para enviar, no período de 10 a 19 de março de 2021, através de arquivo único em PDF, para o endereço eletrônico do curso o qual foi selecionado, os seguintes documentos, que devem estar totalmente legíveis: RG, CPF, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Extrato bancário do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque e diplomas (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado) e comprovantes da experiência docente exigida no referido Edital.

CARGO: TUTOR PRESENCIAL MUNICÍPIO: ALEGRETE DO PIAUÍ CURSO: LICENCIATURA PLENA EMLETRASESPANHOL			
ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO	
01	MARIA FILHA DE SOUSA NOGUEIRA	APROVADA	

Endereço eletrônico para envio de documentos: espanhol@nead.uespi.br

CARGO: TU	CARGO: TUTOR PRESENCIAL				
MUNICÍPIO	MUNICÍPIO: MARCOSPARENTE				
CURSO: LIC	CURSO: LICENCIATURA PLENA EMLETRAS ESPANHOL				
ORDEM	ORDEM CANDIDATO SITUAÇÃO				
01	01 JOSILENE MARIA DE SOUSA ARAÚJO APROVADA				

Endereço eletrônico para envio de documentos: espanhol@nead.uespi.br

CARGO: TUT	CARGO: TUTOR PRESENCIAL				
MUNICÍPIO:	MUNICÍPIO: BOM JESUS				
CURSO: LICE	CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS INGLÊS				
ORDEM	ORDEM CANDIDATO SITUAÇÃO				
01	SÖNIA MARIA ALVES DA SILVA	APROVADA			

CARGO: TUTOR PRESENCIAL MUNICÍPIO: CORRENTE CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS INGLÊS				
ORDEM	ORDEM CANDIDATO SITUAÇÃO			
01	JACIARA BARBOSA DA SILVA MACIEL	APROVADA		

Endereço eletrônico para envio de documentos: letrasingles@nead.uespi.br

CARGO: TUTOR PRESENCIAL MUNICÍPIO: PIO IX CURSO: LICENCIATURA PLENA EMLETRAS MATEMÁTICA		
ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	PEDRO DA SILVA RODRIGUES	APROVADO

Endereço eletrônico para envio de documentos: matematicaead@nead.uespi.br

Teresina (PI), 09 de março de 2021

Barcia Berlia Jo. Bruth

Profa. Dra. Márcia Percília Moura Parente Coordenadora Geral UAB/CAPES – PI Diretora Geral do NEAD/UESPI E-mail: direcao@nead.uespi.br



Profa. Dra. Waldirene Alves Lopes da Silva Coordenadora Geral Adjunta UAB/CAPES – PI Diretora Adjunta NEAD/UESPI

# ERRATA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR PRESENCIAL PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA-EDITAL 005/2020

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

ONDE SE LÊ:

CARGO: TUTOR PRESENCIAL
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS

Ord. Inscrição Nome			Situação	Pontuação
01	10662	EDILENEBORGESDECARVALHO	Aprovado	36



# Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50

CARGO: TUTOR PRESENCIAL
MUNICÍPIO: PICOS

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuaçã o
001	10595	EDNA DA SILVA SOUSA	Aprovado	37

# CARGO: TUTOR PRESENCIAL MUNICÍPIO: PICOS CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	10595	EDNA DA SILVA SOUSA	Classificado	37

# CARGO: TUTOR PRESENCIAL MUNICÍPIO: ELESBÃO VELOSO CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	10600	ANTONIO RODRIGUES DE ARAÚJO	Aprovado	58

CARGO: TUTOR PRESENCIAL
MUNICÍPIO: ELESBÃO VELOSO
CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	10600	ANTONIO RODRIGUES DE ARAÚJO	Classificado	58

# CARGO: TUTOR PRESENCIAL MUNICÍPIO: CASTELO DO PIAUÍ CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	10576	JOSEFA FRANCISCA LIMA DE ALMEIDA	Aprovado	74

Situação	Pontuação

# CARGO: TUTOR PRESENCIAL MUNICÍPIO: CASTELO DO PIAUÍ CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	10576	JOSEFA FRANCISCA LIMA DE ALMEIDA	Classificado	74

Ord. Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001 10587	LUCILEUDA DESOUSA COUTINHO DA SILVA	Aprovado	30

CARGO: TUTOR PRESENCIAL

Ord. Inscrição

CARGO: TUTOR PRESENCIAL	
MUNICÍPIO: MONSENHOR GIL	
CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS INGLÊS	

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	10648	TIAGO DE SALES DO NASCIMENTO	Aprovado	10

MUNICIPIO: PIRACURU			
<b>CURSO: LICENCIATURA</b>	PLENA	<b>EM LETRAS</b>	INGLÉS
COLD OF EFEET FOR TOTAL		201 22111/10	

Nome

001 10587 LUCILEUDA DE SOUSA COUTINHO DA SILVA Classificado 30

Situação Pontuação

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	10648	TIAGO DE SALES DO NASCIMENTO	Aprovado	10

CARGO: TUTOR PRESENCIAL MUNICÍPIO: MONSENHOR GIL

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS INGLÊS

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	10648	TIAGO DE SALES DO NASCIMENTO	Classificado	10

Teresina 09 de março de 2021.

CARGO: TUTOR PRESENCIAL MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS

LEIA-SE:

Ord. Inscrição Nome			Situação Pontuação
02	10662	EDILENEBORGESDECARVALHO	Classificado 36

Profa. Dra. Waldirene Alves Lopes da Silva E-mail: direcao@nead.uespi.br Coordenadora Geral Adjunta UAB/CAPES - PI Diretora Adjunta do NEAD/UESPI



# FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ José Wellington Barroso de Araújo Dias

> VICE-GOVERNADORA Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Ariane Sidia Benigno Šilva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Reiane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

> PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ Plínio Clerton Filho

> > CONTROLADOR GERAL DO ESTADO Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL Raimundo Mendes da Rocha



# DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS DE 7:30 às 13:30h

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE Compromisso com a Ética e a Transparência

# www.diariooficial.pi.gov.br

# **TABELA DE PREÇOS**

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

# ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00 Com remessa postal - R\$ 261,00

## ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00 Com remessa postal - R\$ 499,00

# PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

# PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE**: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.